Anno 78 — NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 3 — NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 4 DE JANEIRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representar-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 3.

O dr. Campos Salles assignou um decreto pelo qual é reorganisado o *Lloyd Brasileiro*.

Pela nova organisação serão augmentadas as viagens quer para o norte, quer para o sul, havendo mais doze além das que são feitas actualmente.

Será creada uma linha especial entre o Rio Grande do Sul e os portos do norte, assim como soffrerão grande diminuição as tarifas de fretes, sobretudo em relação ao transporte dos productos nacionaes.

Rio, 3.

Estão assentadas as nomeações dos capitães Alberto Cardoso de Aguiar, Augusto Tasso Fragoso, major José da Cunha Pires e tenente Cabral, para estudarem em Washington, Buenos-Ayres, Chile e Belgica.

Rio, 3.

Foi coberto o emprestimo de vinte mil contos, que o estado do Rio lançou na praça.

Rio, 3.

O governo vai mandar construir na Europa, para a nossa marinha de guerra, um crusador de primeira classe.

Rio, 3.

Pedio reforma o capitão de mar e guerra Francisco Antonio de Paiva Bueno Brandão, que ha pouco tempo reverteo á classe activa da armada.

Rio, 3.

Deu-se um caso de peste bubonica.

Rio, 3.

Foram transferidos: o capitão João de Souza Martins do 1.º batalhão de artilharia de posição para a bateria do 5.º da mesma arma estacionada ahi; e deste para aquelle o capitão Henrique Cordeiro.

Rio, 3.

O cambio fechou a 12 15/32.

S. Paulo, 3.

Declararam-se em *grève* os empregados da Companhia—*Industrial*.

A fabrica está fechada.

Felizmente até agora os grevistas mantem-se em attitude pacifica.

S. Paulo, 3.

Falleceu em Mogy das Cruzes monsenhor Nuno Paiva.

EXTERIOR

Londres, 3.

O negociante Ernesto Bassett offereceo ao rei Eduardo VII a somma de duzentas mil libras esterlinas afim de ser empregada em obras de caridade e na construcção de um *sanatorium* para tuberculosos.

Genova, 3.

O jornalista Adolpho Rossi embarcou para o Brasil.

O fim de sua viagem é percorrer todos os Estados da União Brasileira, para estudar a questão da emigração, verificando onde os italianos podem ficar melhor localisados assim como o que mais convém para encaminhar a corrente de emigrantes.

Genova, 3.

Embarcou com destino a Santos o publicista Adolpho Rossi, que vai estudar as vantagens que a emigração italiana offerecem os Estados do Brasil.

Lisbôa, 3.

Foi preso um empregado do Banco de Credito por ter se verificado haver dado um desfalque de vinte e cinco mil libras.

Cape-Town, 3.

Appareceu nesta cidade a peste bubonica.

S. Petersburgo, 3.

Na cidade de Kiew attentaram contra a vida do principe Constantino Witch, primo do czar Nicolau II.

Sobre elle foi jogada uma bomba de dynamite, que felizmente não o attingio.

Estão presos quinze estudantes nihilistas sobre os quaes recahem suspeitas de serem autores ou instigadores do attentado.

Santiago, 3.

Continuam os preparativos bellicos, para a eventualidade de uma guerra com a Argentina.

Os arsenaes trabalham com a maior actividade e as tropas estão sendo exercitadas nos campos de manobra.

Hoje foi dada ordem para serem aquartellados os conscriptos de 1878, 1879 e 1880.

Na marinha é a mesma actividade, achando-se as divisões da esquadra em constantes evoluções.

O governo apressa a terminação das obras do porto militar de Talcahuano.

Estas obras estão avaliadas em dez milhões, sem contar as fortificações.

Santiago, 3.

Os ministros plenipotenciarios da Inglaterra e dos Estados-Unidos pediram ao presidente Germano Riesco para harmonisar o Chile com a Argentina.

Buenos-Ayres, 3.

Com o intuito de evitar manifestações contra o Chile o governo guarda a maior reserva sobre os pormenores do accôrdo ultimamente realisado.

Buenos-Ayres, 3.

A imprensa recebeo de Londres um telegramma, que causou grande sensação, sobretudo pela obstinação em que está o governo em não publicar na integra as actas do accôrdo com o Chile de modo a se saber toda a verdade sobre os resultados das negociações.

Este telegramma diz que a Argentina acceitou as actas sem modificação, o que é considerado um desastre.

POLITICA AMERICANA

Actualmente notam-se na America duas correntes bem distinctas e separadas: de um lado o serviço militar attingindo proporções desconhecidas em o Novo Mundo, do outro lado um movimento de protesto e de resistencia contra este systema bellicoso, se affirmando cada vez mais, e entrevendo, senão a paz universal, ao menos a desnecessidade ou inutilidade da guerrra na America.

Nenhum objecto é, na hora presente, mais digno de attenção e de estudo para homem o americano.

O militarismo na America se explica por tendencias e aspirações de raça ou simplesmente por interesses e ambições nacionaes? Nelle estão empenhados os destinos das Republicas hispano-americanas contra a solidariedade anglo-saxonia, ou é uma simples questão de nacionalismo em contravenção com o pan-americanismo e com a doutrina de Monroe?

Vemos de um lado a politica americana dos Estados Unidos attrahindo a America latina, mas o seu imperialismo, todo utilitario, tendo em vista unicamente o desenvolvimento das relações industriaes e commerciaes, ao passo que do outro lado vemos dentre os povos hispano-americanos alguns esquecendo os sentimentos de solidariedade, que deveriam persistir como herança de uma origem commum, tenderem para um nacionalismo exaltado, e enveredarem para o militarismo, como está succedendo com o Chile, que no Congresso Pan-Americano, tem deixado entrever não ser ainda uma realidade a alliança hispano-americana para firmar a preponderancia da America latina.

Mais sentimentaes do que praticos são alguns povos ibero-americanos, que com o seu nacionalismo exaltado estão não sómente compromettendo os interesses da grande familia hespanhola, que em numero não cede senão aos Anglo-saxões e aos Slavos, mas ainda prejudicando este ideal de paz, que devia ser o apostolado da raça latina na America.

Os ultimos telegrammas do Mexico annunciam que continuam as divergencias entre os delegados ao Congresso Pan-Americano, e que os representantes do Chile não se mostram inclinados a ceder na questão da arbitragem internacional ampla e obrigatoria, á qual se têm opposto até hoje.

E', portanto, o nacionalismo exagerado que está contrariando a realisação, na America, do grandioso plano, que já Henrique IV tinha sonhado para a Europa.

Felizmente não é a maioria dos povos latino-americanos que persevera na politica das guerras internacionaes, e nesta esplendida maioria está o Brasil que, depois de se ter lavado da macula da escravidão, quer se absolver do crime da guerra.

A arbitragem internacional não é uma utopia, e sim um ideal de gloria, que recebeu mais de uma vez applicação juridica no seculo passado, e que está destinado a transformar-se no mais belo fructo do seculo actual.

KALEIDOSCOPIO

O IMPERADOR ALLEMÃO E SUAS MANIAS

Nestes ultimos tempos nenhum monarcha europeu tem feito mais falar de si, nenhum tem estado mais em evidencia do que Guilherme II, da Allemanha. E' que nenhum dos outros possue em maior grau e tão harmonicamente combinadas as mais altas qualidades do estadista consummado com as do homem pratico; as do habil politico e profundo conhecedor de todas as necessidades economicas, industriaes e commerciaes de seu paiz com as do educador emerito e energico director de um grande povo. O bello estudo que damos hoje á estampa é de Ray Stannard Baker. Achamol-o digno de leitura e por isso traduzimol-o de um dos numeros do PEARSON'S MAGAZINE de junho do anno findo. E' um tantinho *estirado*, mas o leitor não perderá seu tempo.

« Quem vê Guilherme II da Allemanha pela primeira vez, fica extraordinariamente impressionado com a influencia que podem exercer os jornaes satyricos. Descobre que sua imaginação, ao pintar-lhe o *Kaiser*, deixou-se guiar mais pelas exaggerações do caricaturista do que pela sobria realidade do photographo, pois que o imperador allemão não é absolutamente aquillo que aos caricaturistas aprouve pintar.

Primeiramente, não é um homem alto, nem baixo, nem de hombros largos. E' tendencia natural do espirito humano associar mais ou menos a magestade com a grandeza corporea. Creio que por essa causa os velhos Egypcios representavam como gigantes seus Ptolomeus de Ramsés. E o *Kaiser*, que conhece a psychologia da realeza até ao ultimo *furo* (*to the seventh shading, no original*) foi modelado provavelmente de accordo com aquella tendencia. Cada um dos 78 photographos reaes, mais ou menos, em Berlim vos explicará como dispõe cuidadosamente os grupos quando o imperador deseja retratar-se em companhia de outras pessôas; e um estudo das photographias assim obtidas mostra-nos por que modo, quasi invariavelmente, parece-nos alto acima dos mais baixos homens que o cercam. Um quadro favorito representa o *Kaiser* de pé, ao lado do formoso artista Mengel, cuja estatura que mede quatro pés, pouco mais ou menos, dá ao seu companheiro as proporções de um Deus. Em uma das galerias vê-se o retrato do monarcha em uniforme naval, sobre a ponte de um de seus vasos de guerra. A téla, collocada de maneira conveniente á entrada da porta para impressionar o visitante, é de tamanho colossal, e a imagem do imperador destaca-se della com um poder verdadeiramente dominador. Até em muitos retratos pequenos, como photographias para gabinetes, a camara-escura foi de tal maneira movida, que o rosto do *Kaiser* occupa quasi toda a placa, afim de, por esse meio, produzirem uma extraordinaria impressão de altura.

Naturalmente os caricaturistas exaggeraram as suggestões despertadas por esses varios retratos e d'ahi esse alguma cousa de chocante que se experimenta quando pela primeira vez se vê o *Kaiser* cuja estatura afinal de contas não excede á de um homem de estatura mediana, se é que lhe não fica inferior. Entretanto, impressiona-nos por certos outros attributos physicos. Uma photographia não pode fornecer-nos uma idéa da côr. O *Kaiser* é um homem de rosto moreno, desse moreno que os ventos e o oceano produzem, e que resulta dos exercicios violentos da equitação, em terra, e do sol deslumbrante que nos requeima no mar.

O rosto é mais magro do que nos retratos o figuram e os olhos revelam um certo ar de fadiga. Quanto ao cabello: curto, e o famoso bigode com que o pintam, nem é tam comprido, nem apresenta aquelle audacioso garbo que se imagina. Ha muito clerigo em Berlim que ultrapassa o *Kaiser* em mataria de bigodes compridos.

Mas, devido ao *peccado* dos retoques, ha uma particularidade que poucas photographias do imperador não conseguiram fixar e que encerra a mais notavel caracteristica de sua face. E' a sua singular austeridade quando está despreoccupado. Queixo quadrado e rijo como o ferro, labios delgados mas firmes, uma certa dureza e magreza de rosto, um olhar penetrante, tudo nos mostra invencivel determinação, altivez e dignidade. Nisso é que realmente se funda a força de magestade pessoal, porque Guilherme II, embora sorriam muitos de seu apparato real, possue a maior parte dos esplendidos attributos de caracter que concorrem para fazer a grandeza d'um homem em qualquer esphera da vida. Se uma grande sociedade de Allemães necessitasse de um chefe, por certo que seria elle quasi instinctivamente o escolhido. E d'ahi esta primeira impressão: O *Kaiser* é menos um grande rei como todos acreditam, do que um grande homem. Quanto mais tempo se vive na Allemanha e se vê a maneira por que governa a sua extraordinaria actividade, tanto mais profunda se nos vae tornando aquella primeira impressão.

Como era de suppôr, o *Kaiser* é mais popularisado na sua capital. O povo que ouvindo um ruido em Unter Linden (seguido pouco depois de um tremular de plumas brancas e do rapido tropel dos ardegos cavallos) apinhar-se por toda parte para ver a passagem do cortejo imperial, nenhum constrangimento soffrerá por isso. Esse cortejo compõe-se de um coche aberto puxado por uma esplendida parelha de cavallos no qual se vêem dous homens ricamente uniformisados á boléa e logo depois o *Kaiser* a *Kaiserin* e uma outra dama. O *Kaiser* senta-se na dianteira dando o logar de honra a sua mulher, porque para Guilherme II um dos mais altos ideaes consiste na cortezia para com as damas.

(*Continúa*.)

Reminiscencias historico-pernambucanas

XVIII

PALACIO EPISCOPAL DE OLINDA

Chegando a Pernambuco o seu primeiro bispo diocesano, d. Estevão Brioso de Figueirêdo, e não havendo casa propria para hospedal-o, a Camara do Senado de Olinda, que funccionava em um edificio situado nas proximidades da egreja matriz de S. Salvador, então elevada a categoria de cathedral, apressou-se em offerecer ao nosso prelado aquelle edificio que construira para séde de suas funcções, occupando assim d. Estevão os Paços do Concelho durante os cinco annos, de sua residencia em Pernambuco, de 1678 a 1683.

Retirando-se o bispo para Portugal, passou a camara a occupar de novo a sua casa, e por carta de 13 de agosto de 1685 se dirigiu ao rei representando «que tendo largado por emprestimo ao bispo d. Estevão Brioso de Figueirêdo as casas que havia feito junto a Sé para assistencia do Senado, as quaes se tornaram a metter de posse, e que havendo de ficar para domicilio dos demais bispos, pela utilidade da fazenda real, em se não pagar a quantia concedida annualmente ao bispo do Rio de Janeiro, lhes mandasse dar uma ajuda de custas para fazerem outras casas para o dito Senado, ou escusal-o de recolherem nas ditas casas os bispos diocesanos». Este pedido da camara veio a informar ao governador João da Cunha Souto Maior por Carta Régia de 9 de fevereiro de 1686, mas ao que parece nada se resolveu.

Estando de partida para Pernambuco o bispo eleito d. Mathias de Figueirêdo e Mello, e constando-lhe não haver casa em Olinda para se recolher com sua familia, e sabendo que aquella que occupára o seu antecessor estava de novo em poder da camara, requereu ao rei, receiando igual concessão, que ordenasse a sua entrega, caso se lh'a recusasse; pelo que, foi determinado pela Carta Régia de 19 de dezembro de 1687, que a camara *désse aposentadoria ao bispo como era de estylo*, escrevendo-se tambem nesta mesma conformidade ao governador da capitania.

Apezar daquella ordem terminante, não cedeu a camara a sua casa, sob o fundamento de não ter outra para as suas vereações, pelo que teve o bispo de se recolher [illegible] com parte de sua familia em uma outra casa, [illegible] da sua assistencia, e sem os commodos necessarios.

De semelhante occurrencia [illegible] conta o bispo ao governo da metropole em carta de 17 de setembro de 1688, pedindo que se compresse e accrescentasse a casa em que estava residindo, ou se lhe pagasse a aposentadoria, o que veio a informar a camara, por carta de 7 de março de 1689.

Respondeu immediatamente a camara que não poria a menor duvida em dar de novo a sua casa para residencia do bispo, uma vez que se fizesse sobre o edificio da cadeia, que estava em construcção um andar para as suas vereações e audiencias, assim como no um caes e calçada Varadouro, necessarios á commodidade publica, ficando então a sua casa junto a Sé, para residencia dos bispos diocesanos. O rei annuio a isto, e ordenou por Carta de 23 de dezembro de 1691 que se puzesse em arrematação as obras da cadeia, applicando á sua despesa as sobras dos contractos, subsidio e outras consignações; e quanto ás obras do Varadouro, que se fizesse sómente a calçada, por ser sufficiente para a serventia publica, sem tanto custo, e menor despesa.

Concluinda a obra do edificio da cadeia e casa da camara, deu sciencia disto ao governo em carta de 22 de agosto de 1693, em vista do que baixou a Carta Régia de 16 de dezembro do mesmo anno, ordenando «*que as casas em que até agora se faziam as vereações se désse ao bispo para morar nellas*». Desta maneira ficaram os bispos com a casa propria para sua residencia, incorporada ao patrimonio da mitra, deixando as de aluguel em que residiam *muito mal accommodados e indecentes*, como diz a camara na alludida carta.

Passando assim os Paços do Concelho a servir de residencia episcopal, e feitas as necessarias acommodações, em que figura uma capella particular, passou a occupal-os o bispo D. Mathias de Figueirêdo e Mello, e depois os seus successores.

Para a conveniente decoração e arranjos da casa, já havia o governo providenciado a respeito, ordenando por provisão de 11 de Agosto de 1682, expedida pelo Conselheiro Ultramarino, que as congruas dos bispos, em séde vacante, se dividissem em tres partes, applicando-se a primeira para as bullas de confirmação e ajuda de custo dos bispos, a segunda para as obras da egreja cathedral, e a terceira reservada ao futuro bispo *para comprar a sua casa*.

Em 1725 mandou o governo fazer por conta da real fazenda os reparos que o palacio necessitava; mas pelo tempo adiante foi o edificio se arruinando de tal maneira que foi ordenada a sua reconstrucção pela Carta Régia de 27 de Outubro de 1750, pelo que se viram os bispos forçados a abandonarem a sua residencia.

Aquella ordem, porém, não teve execução, porquanto foi expedida a seguinte Provisão dando novas providencias sobre o assumpto:

D. José por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves d'aquem, e d'além, mar em Africa, Senhor de Guiné etc.

Faço saber a vós Provedor da Fazenda Real de Pernambuco, que havendo visto a conta que me deu o Governador dessa Capitania em carta de quinze de Janeiro do presente anno, sobre a incapacidade com que se achava para qualquer reparo a casa destinada na cidade de Olinda para residencia dos Bispos, por cuja causa fôra preciso tomar umas casas contiguas ao Palacio arruinado para acommodação do Bispo e fazerem-se alguns commodos para a sua familia, a qual despesa mandara fazer por conta de minha fazenda dessa Provedoria, e vendo tão bem o que sobre este particular me representou o dito Bispo e da mesma sorte vosso antecessor e o que a este respeito respondeu o procurador de minha fazenda. Fui servido por resolução de vinte do corrente, tomada em consulta do meu conselho ultramarino aprovar esta despesa feita com os alugueis da casa do dito Bispo, o que assim tereis entendido e para deferir a sua representação em que pretende Palacio de novo para habitar, sou servido ordenar-vos mandeis fazer uma planta do novo Palacio que se deve edificar para os Bispos, pondo a obra delle em lanços dando-me conta dos menores que tiver e apontando de que parte se ha de pagar esta obra e que sobejos ha dos dizimos abatidos as despesas que se fazem com a folha Ecclesiastica e com as mais a que os mesmos Dizimos estão obrigados para assim se conhecer a consignação annual que nelles se pode pôr para esta obra. El Rey Nosso Senhor o mandou pelos conselheiros do seu Conselho Ultramarino abaixo assignados, e se passou por duas vias. Theodoro de Abreu Bernardes a fez em Lisbôa a vinte e quatro de Dezembro de mil setecentos e cincoenta e cinco. O Secretario Miguel Joaquim Lopes de Lavre a fez escrever.—*Antonio Freire de Andrade Henriques.—Antonio Lopes da Costa.*

Apezar de tão terminante ordem nada se fez, e por muitos annos se conservou o edificio em estado de se não poder prestar a habitação, pelo que teve o bispo D. Francisco Xavier Aranha, logo que chegou em 1754, de aceitar o offerecimento da casa que para a sua residencia construira o Dr. provisor do bispado Fr. Francisco de S. João Marcos, nas immediações do mesmo palacio, e em cujo predio falleceu aquelle prelado em 1771.

Concluida por esse tempo a residencia episcopal da Soledade, no Recife, e occupada pelos prelados, ficou em completo abandono o velho paço de Olinda; mas ao que parece já devia estar reparado no tempo da vinda do bispo D. Fr. Diogo de Jesus Jardim, (1785—1784) que o habitou, como se vê das suas armas pintadas no forro de uma das salas do palacio. Além disso consta que o bispo D. Frei Antonio de S. José Bastos residiu em Olinda durante o tempo do seu governo, de 1811 a 1815, e sem duvida no paço episcopal, permanecendo alugada por esse tempo a residencia da Soledade.

Em 1821 construiu-se a parte do edificio que comprehende o terraço, em cujas extremidades se erguiam dous torreões, que hoje já não existem, tendo de permeio um arco romano, no andar superior, com varanda, o que consta da inscripção daquella data aberta sobre o mesmo arco.

O terraço, segundo o uso portuguez da epocha, é revestido de uma barra de soberbo azulejo, talvez de fabricação veneziana, ou mais acertadamente, hollandeza, d'onde tambem nos vinham, além das mais vulgares fabricadas em Portugal, cuja distincção facilmente se conhece pelo estylo, genero dos paineis, ornamentação e côr azul carregada dos azulejos portuguezes, o que é de facil confronto pelos que existem em todos os tempos antigos, e até mesmo em algumas casas particulares. Dissemos que nos parecia antes serem esses azulejos de industria flamenga, com algum fundamento, e é que, examinando-os o Dr. Elias von Rickevorsel, engenheiro hollandez que veio commissionado pelo seu governo em 1881 para estudar as correntes magneticas do Brasil, empenhadamente procurar fazer acquisição dos mesmos azulejos, propondo vantajosa substituição, ou mesmo indemnisação pecuniaria, o que aliás não conseguiu, apesar de recorrer a intermediarios de elevada importancia social.

Fixando o bispo D. Thomaz de Noronha a sua residencia em Olinda, reconstruiu completamente o paço episcopal, no periodo da sua prelazia, que se estende de 1825 a 1829, dando-lhe mais elegante perspectiva, e augmentando as suas dimensões. Substituiu por sacadas com varandas de ferro as antigas janellas da fachada principal, collocou na mesma o escudo de suas armas esculpido em pedra, que ainda se conserva, e pela perspectiva que apresenta o edificio no estado em que ficou, é de presumir que seria augmentado com mais uma ala, de forma a constar de tres corpos distinctos, um central e dous lateraes, [illegible] como se acha, sem harmonia e symetria alguma; mas depois daquella epocha, cahiu de novo em abandono o antigo paço de Olinda, e chegou mesmo a adiantado estado de ruina pela preferencia que deram os bispos diocesanos á residencia do Recife, sem ao menos cuidarem da conservação daquelle, apesar das prescripções canonicas que ordenam a sua residencia na cidade em que estiver situada a egreja cathedral.

Occupando uma situação magnifica, sobre a chapada da mais elevada collina da cidade, e contiguo á egreja cathedral, o velho paço episcopal é ainda hoje um edificio regular, espaçoso, de solida construcção, e se acha em bom estado de conservação, graças aos reparos que se fizeram, em 1896, com os quaes aliás, desappareceram os dous torreões que existiam e davam uma feição particular á fachada do edificio, pelo facto de se economisar a obra de reposição das respectivas cupulas, uma que desabou, e a outra que fora demolida pelo seu estado de ruina, afim de prevenir-se igual desabamento.

Em 1860 foi o palacio occupado pelo astronomo francez Emmanuel Liais, que estabeleceu o seu observatorio, no terraço, sob a arcada ladeada pelos dous torreões, em cujo local se vê escripto em tinta preta o seguinte lettreiro sobre a verga da porta que deita para a varanda: — *O cometa Liais foi descob. daqui em... Fevereiro 1860.*

Esteve tambem por vezes o palacio occupado por particulares, e até mesmo por algum tempo, serviu de casa de educação, pela concessão que obteve o Dr. José Lourenço Meira de Vasconcellos, para o estabelecimento de um internato de instrucção secundaria.

O palacio, com a extensão que apresenta a sua fachada principal, como as ruinas de varias dependencias ao fundo, e o grande terreno que constitue o seu quintal, cuja frente é muito superior á do edificio, não póde ser de fórma alguma, levando-se mesmo em conta as transformações por que tem passado, unicamente originario da velha casa da camara de Olinda, porquanto esse edificio, como o que depois se construiu na mesma cidade, bem como o do Recife e outros logares, harmonicas nas suas dimensões e typo architectonico, não podia ter as que se notam no paço episcopal. Fez-se, portanto, acquisição de alguma propriedade contigua á velha casa da camara para dar-se mais vastas dimensões ao palacio episcopal e obter-se o terreno necessario para o seu quintal, e dahi o alargamento do edificio, as construcções das suas dependencias, e o bem soffrivel sitio que possue, do que aliás não tinha necessidade alguma o antigo paço municipal. Não será, portanto, desse facto, que vem a conhecida lenda do palacio episcopal de Olinda? E' bem provavel.

Em todo caso, aqui consignamos a legenda, sinão em apoio dos nossos conceitos, ao menos como uma simples curiosidade, cujo tom romanesco daria ensanchas á uma interessante composição litteraria:

Eil-a:

Após a restauração do dominio hollandez, chegou a Pernambuco um portuguez que foi residir em Olinda, então séde do governo da capitania. Ahi estabeleceu casa de negocio e casou-se depois, e do seu consorcio teve um unico filho.

Tempos decorridos, fez uma viagem a Portugal e deixou sua mulher e filho naquella cidade, na casa que construira para sua residencia, a qual era situada na planicie da collina que se estende da igreja da Sé ada Misericordia, na rua chamada outr'ora, dos Nobres, ou dos Ourives, depois rua Nova, e hoje do Bispo Coutinho, segundo a denominação official.

Em sua ausencia, a esposa foi-lhe infiel, teve uma filha, e voltando o marido de sua viagem, apresenta-lhe a criança dizendo que a tinham exposto á porta de sua casa, e que por compaixão ficára com ella. O bom homem, tambem compadecido, approvou o acto de sua mulher, criou affeição á criança e depois adoptaram-na por filha, e por seu fallecimento, sua mulher e filhos foram os herdeiros dos seus bens.

Crescendo as duas crianças e chegando a adolescencia amaram-se mutua e apaixonadamente; e não havendo apparentemente impedimento algum que obstasse a sua união pelos laços matrimoniaes, revelaram á sua mãe os seus intuitos e pediram-lhe o seu consentimento.

Ella, porém, que sabia da impossibilidade que havia para uma semelhante união, procurou dispersuadir o filho, mas elle, apaixonado como estava, persistiu nos seus intentos.

Ralada de desgostos e de remorsos, em lucta com a deshonra que a ameaçava, sente-se humilhada, o seu espirito enfraquece e uma grave enfermidade a acommette; e aggravando-se os seus males e sentindo que approximava-se o termo da sua existencia, revelou em confissão todo o segredo do seu crime!

A impossibilidade da realisação do casamento tornou-se então patente, e fallecendo a infeliz mãe, dividiram os dous irmãos entre si os bens herdados, procuraram refugio na solidão dos claustros, abraçaram a vida religiosa e fizeram doação ás ordens que os receberam da herança que lhes coube.

A moça entrou no recolhimento de N. S. da Conceição de Olinda, e o rapaz seguiu para Portugal, lá professou e jamais voltou para o Brazil.

Creando-se o bispado de Pernambuco, e sendo eleito, entre os seus prelados, um religioso que pertencia á ordem em que professára o infeliz moço, pediu e obteve a doação da casa da rua Nova da cidade de Olinda para a sua residencia episcopal, por ficar muito proxima á igreja cathedral, e chegando áquella cidade a foi habitar.

Essa casa, conclue a lenda, é hoje o velho palacio episcopal de Olinda, residencia official dos bispos, até que se fundou o da Soledade, no Recife.

PEREIRA DA COSTA.

INSTRUCÇÕES MILITARES

Com o intuito declarado de *mostrar que o delegado do estado-maior exercendo as funcções que lhe são marcadas por lei não poderá nunca constituir-se um commandante de districto e nem um fiscal de funccionarios quaesquer, ainda mesmo de seus subordinados, salvo em assumptos de sua especialidade technica*, escreveu, sob o titulo acima, pelo *Jornal do Recife* de 4 de dezembro, estirado e bem elaborado artigo um illustre official do corpo de estado maior, que, bem digno representante dessa classe do exercito, neste districto militar, levou, entretanto, a sua excessiva modestia ao ponto de occultar o seu conceituado nome sob o humilde pseudonymo de *Um Sargento*.

Para a consecução do seu *desideratum* o illustrado articulista citou differentes disposições das instrucções relativas aos delegados do estado maior, junto aos Quarteis Generaes dos districtos militares e, sobre cada uma das suas citações, expendeu conceitos que lhe pareceram incontestaveis; aconselhando, todavia, aos que, por acaso, não o podessem comprehender, de estudarem o que é estado maior, a lei, o respectivo regulamento e, finalmente, as instrucções que se referem a esse serviço no Brasil.

Tendo lido, com muita attenção, tudo o que escreveu o talentoso official, que, pelas columnas do *Jornal do Recife*, demonstrou quanto lhe preoccupa a fiel execução do regulamento de 6 de janeiro de 1899, pedimos venia para declarar a esse estudioso moço que, não obstante estarmos certos de ser a sua lealdade tão exacta quanto é verdadeira a sua illustração, não conseguimos, com tudo, inferir do seu luminoso artigo o objectivo por si declarado.

Ao envez disso, porém, e, mão grado os nossos esforços para vermos cousas differentes e menos odiosas, só podemos verificar que o articulista, ao mesmo tempo que se esforçou por deduzir de citações incompletas conclusões incongruentes, pretendeu tambem criticar, injustamente, a administração do actual commandante do 2.º districto militar, o digno general Sylvestre Travassos, a cuja pessôa até chegou a offender com allusões falsas e despeitosas.

E', realmente para lastimar-se que da penna de um official do corpo de estado maior, classe reputada—o cerebro do exercito—tenham sahido phrases que levam a semelhantes conclusões; mas, todo aquelle que ponderar sobre as afirmações do illustrado articulista acerca do n. 9 do art. 2.º das Instrucções de 23 de março de 1899, artigo que foi transcripto *in-partibus*, tendo, além disto, ficado esquecida a transcripção da lettra do § 17 do art. 8.º do regulamento n. 3199 do dito anno, convirá, forçosamente, em que ha manifesta má fé nesses conceitos.

Bem assim; quem conhecer, como nós conhecemos, o que escreveu um delegado do 2.º districto militar, em informações semestraes que prestou ao chefe do estado maior; quem reflectir sobre os insultos e sobre as intrigas ahi arguidas contra os officiaes e os commandantes ou corpos do districto e até mesmo contra os proprios commandantes desse districto; quem considerar sobre os actos de verdadeira invasão de attribuições praticadas pelo alludido delegado e por alguns dos seus auxiliares que têm até pretendido fiscalisar as escripturações das secretarias e das companhias dos corpos, como se porventura lhes dissesem algum respeito as disposições do § 8.º do art. 8.º do regulamento para os commandantes de districtos, e como si já fosse letra morta a lei que regula a precedencia dos officiaes do exercito; quem reparar nessas injustificaveis e mais ainda na intrusão de certos officiaes na frente das columnas dos batalhões do districto, quando estes tomam posições nas paradas ou vão fazer exercicios de manobras; quem considerar sobre tudo isso, ha de por força, como nós, duvidar de que tenha o esforçado articulista tido por verdadeiro fim, no que alli escreveu, aquillo que, declarou ser o seu *desideratum*.

E, esta duvida mais se fortalece no nosso espirito, ao pensarmos sobre a opportunidade do artigo a que estamos alludindo, opportunidade essa que coincidiu com a retirada do exm. sr. general Travassos para fóra do districto.

Não, não é absolutamente possivel que o official auctor do sensacional artigo de 4 de dezembro não se tenha trahido a si proprio, quando, para terminar a tarefa de que *sponte sua* se encarregou, affirmou que era o seu intuito ensinar aos seus camaradas d'esta circumscripção quaes as funcções do delegado do Estado maior junto a um commandante de districto.

Essas funcções, entre nós, estão sufficientemente definidos no artigo 2.º do decreto n. 3189 de 6 de janeiro de 1899 combinado com o artigo 9.º do decreto n. 3199 de 19 do dito mez e mais com o artigo 1.º das Instrucções de 23 de março do referido anno, e, quem, portanto, tiver aprendido, ao menos como nós, a ler por cima o Manual do soldado de infanteria não terá grande difficuldade de concluir da leitura das leis e das disposições acimas citadas que ellas não declaram, em parte nenhuma que *o delegado do estado maior, apezar de não commandar, é o unico responsavel pela direcção dos serviços militares do districto*. Tal conceito externado pelo illustre articulista a quem temos a subida honra de contradizer é sobremodo absurdo por ferir fortemente a disciplina; e, apenas faz lembrar a caduca e irrisoria disposição da constituição da monarchia pela qual se dava aos ministros a responsabilidade dos actos do Imperador.

Poderiamos mostrar ao publico, discutindo, por partes, o artigo do collaborador do *Jornal do Recife*, quanto são inanes os argumentos de que esse illustrado official serviu-se, infelizmente, para chegar ao fim a que de facto chegou; mas, isso só poderia interessar aos nossos proprios camaradas e estes, estamos certos, tão bem, como nós, reconhecem os vicios de taes argumentos; e, dest'arte, escusamo-nos de tão enfadonha empreza com a qual iriamos, sem duvida abusar da generosa hospitalidade que nos tem dispensado a illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.

Terminando, pois, declaramos, que a nossa demora nesta satisfação que ora apresentamos ao seu sensacional artigo de 4 de dezembro, proveio tão sómente da impossibilidade em que nos achámos durante alguns dias para escrever: Vivemos sempre muito atarefados e, por isto, muitas vezes não podemos de prompto attender a certas obrigações.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

Chilonides Maciel,
Sargento-mandador.

Reportagem do dia

DR. JULIO MARIA

Em nosso gabinete honrou-nos hontem com uma visita o erudito padre dr. Julio Maria.

Durante tres horas seguramente o illustrado sacerdote prendeu-nos a attenção com a sua deliciosa palestra, tão cheia de ensinamentos.

Confessamo-nos penhoradissimos á delicada attenção com que s. revdma. nos tem distinguido.

E' esperado hoje de Ipojuca o sr. bispo d. Luiz.

S. revma. amanhã ou depois continuará a sua visita pastoral ás freguezias do Estado.

ANNO NOVO

Do 34.º BATALHÃO DE INFANTARIA recebemos hontem elegante cartão de cumprimentos pela entrada do anno novo.

Somos penhorados pela delicadeza.

Pelas 8 horas da noute de ante-hontem, foi preso, á rua Marcilio Dias, o individuo Clementino de tal.

Armado de uma faca de ponta, esse turbulento enfrentou a patrulha de ronda, luctando, como uma féra, para não ser conduzido ao xadrez.

Afinal, após enorme trabalho, Clementino chegou ao posto policial.

Hontem, por occasião do expediente do subdelegado de Santo Antonio, diversas pessôas aguardavam sua vez para levarem aquella autoridade suas reclamações.

Pacientemente ouvia a todos a autoridade, providenciando conforme se fazia necessario.

Afinal, sendo interpellado, um popular, alli tristonho e silencioso, ergueu-se e queixou-se ao subdelegado de que não podia dormir tranquillo com os filhos, porque *um seu visinho não o deixava com as applicações dos raios X*.

O sr. alferes Cavalcante comprehendeu facilmente que tinha em sua presença um infeliz com a razão perturbada.

Reune-se amanhã, a 1 hora da tarde, em sessão extraordinaria o INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Dr. Celso de Souza

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do illustre sr. dr. Celso Florentino Henriques de Souza, deputado federal pelo 1.º districto do nosso Estado.

Somos gratos á gentileza de s. exc.

Durante o mez de dezembro findo, fôram concedidas pela secção das obras publicas municipaes do Recife, as seguintes licenças:

Edificação de casas de taipa	8
Idem idem de tijolos	1
Diversos concertos	11

Essas licenças no decurso do anno passado montaram a

Casas de taipa	93
Idem de tijolos	50
Predios de um andar	3
Idem de dous ditos	2
Chalets	11
Diversos concertos	997

O CENTRO PROTECTOR DOS OPERARIOS, em Pernambuco, reune-se amanhã, pelas 11 horas dia, no 1.º andar do sobrado n. 34 á rua das Trincheiras.

Na terça-feira 7 do corrente sahirá a *Era Nova*.

Enviou-nos hontem o cirurgião dentista, sr. Lourenço A. C. Salazar, delicado cartão em que nos cumprimenta e felicita pelo anno novo.

Retribuimos-lhe agradecidos os cumprimentos e felicitações.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Enviou-nos hontem o pequeno Bernardo Porto 60 *coupons* da ferro-carril com destino á *Liga*.

Gazeta da Tarde

Suspendeu temporariamente a sua publicação esse orgão da imprensa vespertina.

Informam-nos que a collega deve reapparecer a 15 do corrente, inteiramente melhorada.

No trem da manhã, seguiu hontem para Alagôa Secca, onde fica o seu engenho, o exm. sr. senador Herculano Bandeira.

Para examinar dous caixões remettidos pela Intendencia da Guerra, na capital federal, para o 34.º batalhão, foi nomeada uma commissão composta do tenente Alfredo do Rego Barros e dos alferes Antonio Pereira Campos, João da Costa Villa e José Baptista Coelho.

Na igreja presbyteriana haverá amanhã, pelas 5 horas da tarde, distribuição de premios ás crianças do evangelho.

Tivemos hontem, por alguns momentos, a satisfação da visita dos srs. drs. Arthur Muniz e José Wanderley, que trouxeram-nos o conforto da mais agradavel palestra.

Agradecidos nos confessamos.

Apresentaram-se hontem, no quartel general, por terem concluido as dispensas do serviço que lhes foram concedidas, o capitão do 27.º batalhão Agnello Lopes Pereira e o alferes do 2.º Antonio Joaquim da Fonseca.

Por estarem completamente ébrios, vagando nas ruas, fôram hontem recolhidos ao xadrez do 1.º districto de S. José, os individuos de nomes José Francisco das Chagas e José Domingues Ferreira.

Foi hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o alferes Manoel Varella de Souza Barca, do 34.º batalhão de infantaria.

Esteve bastante concorrida a recepção de ante-hontem em casa de residencia do sr. coronel Antonino Nery, commandante interino do districto militar.

A familia de s. exc. mostrou-se incansavel, prodigalisando finezas ás visitas, que acolhia fidalgamente.

A's 10 horas da noute serviu-se variada mesa de doces e bolos.

Em frente á casa do coronel Nery tocaram as bandas de musica dos 2.º, 14.º, 34.º e 40.º batalhão.

BAZAR DO ARRAIAL

No largo da Casa Amarella, no Arraial, continua amanhã e no dia seguinte, dia de Reis, o serviço da barraca de prendas, que se acha elegantemente fornecida.

E' grande o numero de novos objectos adquiridos, em beneficio das obras da capella de Santa Isabel.

Amanhã tocará alli a banda de musica do 3.º corpo de policia e no dia de Reis a *Charanga do Recife*.

Moradores do arrabalde projectam differentes folguedos populares, havendo no largo copiosa illuminação e embandeiramento.

O dr. Alberto Coêlho, juiz municipal do 5.º districto, mandou dar vista, ao dr. 3.º promotor, dos autos do crime da Capunga, afim de apresentar novas testemunhas.

O dr. juiz de direito do municipio de Floresta offereceu ao Instituto Archeologico, que o recebeu hontem, um enorme bacamarte, bocca de sino, arma que se diz ter pertencido aos revolucionarios de 1817.

O CLUB DRAMATICO FAMILIAR realisa hoje o seu recreio mensal.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

Hontem, ás 3 horas da tarde, fôram recolhidos ao xadrez do quartel 2.º districto de S. José, Luiz Francisco da Trindade e João Baptista de Freitas, por estarem nos estribos dos bondes de Afogados, insultando cocheiros e conductores.

Foi approvada pelo commando do districto, a nomeação feita pelo alferes do 14.º batalhão Francisco Laurentino Pereira de Carvalho, do 2.º sargento do mesmo corpo, José Cavalcante Vieira de Mello, para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o mesmo official.

De passagem para o Ceará, Estado que representa no Congresso Federal, esteve hontem nesta capital, passageiro do paquete *S. Salvador*, o sr. dr. Antonio Pinto de Nogueira Accioli.

Reune-se amanhã, no respectivo consistorio, a irmandade de Santo Amaro das Salinas, pelas 5 horas da tarde, afim de eleger a nova mesa regedora.

Pelo subdelegado de Santo Antonio, foi mandado recolher á Casa de Detenção o individuo Estevão José Ferreira, por estar ante-hontem em completo estado de embriaguez.

Vae reformar seus estatutos o CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE.

Para esse fim reune-se amanhã, em assembléa geral, ao meio dia, na respectiva séde.

Em o sitio Agua Branca, da cidade da Victoria, quatro individuos, armados de cacete, revólver e pistola, na madrugada de 28 de dezembro ultimo, penetraram por meio de arrombamento na casa de residencia de Antonio do Rosario e feriram gravemente a este e a sua amasia, evadindo-se após a perpetração do crime.

O sr. dr. chefe de policia satisfez a requisição do sr. consul inglez, mandando recolher á Casa de Detenção Edmund Mercer.

Manoel Luciano Theodosio, no dia 1.º do corrente, em terras do engenho *Villela*, na Escada, fez diversos ferimentos com faca de ponta em João Francisco de Oliveira.

O criminoso foi preso em flagrante e o offendido transportado para o Hospital Pedro II.

Em 22 do mez findo no *Alto do Rio*, de Gravatá, Manoel Pereira, em estado de embriaguez, investiu contra Joaquim José Ferreira, sahindo, porém, da lucta ferido com sua propria arma.

A auctoridade local tomou conhecimento do facto.

O dr. chefe de policia enviou ao dr. 3.º promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Rodrigues da Fonseca, autor dos ferimentos praticados em Eustorgio José de Albuquerque.

O commandante da brigada policial fez as seguintes transferencias:

Do destacamento de Flores para o de Floresta o soldado do 2.º batalhão Raphael Vicente Ferreira, o 2.º sargento do 3.º batalhão João Cancio dos Anjos Neves, e os soldados do mesmo batalhão Manoel de França Gouveia, Manoel Elyseu dos Santos e Duarte da Costa Machado.

E' superior do dia de hoje á guarnição do Estado o sr. major do 3.º batalhão Joaquim Francisco da Silva.

Em 27 de dezembro ultimo o delegado de policia de Altinho capturou Joaquim José de Sant'Anna, Amaro Evangelista de Araujo e Antonio Evangelista de Araujo por crime de furto de animaes.

O commandante da brigada policial dispensou, por 5 dias dias, do serviço, para medicar-se, o musico do 3.º batalhão Julio Augusto Torres.

Miguel Francisco da Silva, na noute de 24 de dezembro findo, ferio com uma facada a João Braz Bento dos Santos dentro de sua propria casa.

Este facto teve logar em Caxito do municipio de Gravatá.

N. 63-220.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE JANEIRO DE 1902

15994	15:000$000	11562	100$000
5563	1:000$000	20708	100$000
13989	500$000	22018	100$000
5144	200$000	23002	100$000
11377	200$000	27939	100$000
13448	200$000	.. ..	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

625	5815	9704	19306	24977
996	6263	10228	21255	26890
1436	9047	11104	23338	27226
4168	9252	16186	23500	29219

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

15991	15993	15996	15998	16000
15992	15995	15997	15999	.. ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

5561	5564	5566	5568	5570
5562	5565	5567	5569	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

13981	13983	13985	13987	13990
13982	13984	13986	13988	.. ..

APPROXIMAÇÕES

15993	40$000	5564	20$000
15995	40$000	13988	15$000
5562	20$000	13990	15$000

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 2$500.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 94.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 27.º de infanteria Agnello Lopes Pereira.

O 34.º dará a guarnição da cidade e o 2.º a fachina para o quartel general.

Dia ao quartel general o amanuense Themistocles Soido de Barros Falcão.

Uniforme n. 7.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 59, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Manoel da Costa Moreira, natural de Alagôas e Vicencia Maria do Nascimento, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

1.ª publicação

José Ignacio Ribeiro Roma, e Alice Alcina Vital, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

José Ferreira Leite, natural deste Estado e Anna Julia Peixoto, natural da Parahyba, solteiros e residentes em S. José.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 1º de janeiro de 1902, os seguintes cadaveres:

Maria da Conceição, Pernambuco, 48 annos, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

João Eloy Castriciano de Mello, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Maria Elisa da Silva, Pernambuco, 8 mezes, Graça, attestado do do F. Guimarães.

Lucia Florentina dos Santos, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Mario, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista, attestado de 2 testemunhas.

Leobina Maria da Conceição, Pernambuco, 15 mezes, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Miguel Felix de Souza Pires, Pernambuco, 4 annos, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria Felismina da Paz, Pernambuco, 26 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

José Firmino, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Necroterio.

Manoel Ludgero de Sant'Anna, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, Necroterio.

José Thomaz de Aquino, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Josepha Francisca da Silva, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do dr. Arnobio.

Augusto Jeronymo, Pernambuco, 6 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Um feto, Necroterio.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Janeiro de 1902:

Existiam	618
Entraram	11
Sahiram	11
Existem	618
A SABER:	
Nacionaes	569

ILEGÍVEL

Mulheres	16
Estrangeiros	33
Total	618
Arraçoados bons	516
» doentes	25
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	73
Total	618

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	23
Entraram	3
Sahiu	1
Existem	25

Falleceu na Enfermaria deste Estabelecimento, ás 2 horas da tarde, o sentenciado appellado José Candido da Silva, ou José Candido.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 882, XXI anno de **Le Bresil**.

De Caruarú recebemos hontem o primeiro numero do semanario denominado *O Caruaruense*, de que é proprietario e redactor o sr. João Paulo Corrêa de Sá. Vem continuar *O Vigia*.

Adorna a sua primeira pagina o retrato do sr. senador coronel Manoel Rodrigues Porto.

Desejamos longa e prospera existencia ao collega.

O sr. Leopoldo A. da Silveira enviou-nos hontem os ns. 1839 e 1840 d'*O Pimpão* e 138 de *O Seculo*, de 23 do passado, edição para o Brasil e Colonias Portuguezas e 308 d'*A Mala da Europa*.

Tambem nos enviou um exemplar das *Narrativas do Coração*, de Henrik Sienkiewicz.

Obrigados.

De sr. J. Agostinho Bezerra, da Agencia Jornalistica Pernambucana, recebemos o n. 98 d'*A Parodia*, interessante semanario illustrado que se publica em Lisbôa.

REPICANDO

Considero *pancidade*,
Não sei que vantagens traga,
No Rio, a severidade
De não querer-se a bisnaga.

DR. BADALO.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. do governador do Estado do dia 2 de janeiro de 1902:

Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, solicitando indemnisação da quantia de 19$530, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel do destacamento do Peres, de 1 de outubro a 2 de dezembro proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia The Great Western of Brasil Railway Limited, pedindo pagamento das passagens concedidas no mez de novembro proximo passado por conta do Estado, como consta das contas juntas e documentos comprobatorios na importancia liquida de 1:086$810.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Salustiano José Joaquim do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Caphotinho, para mandar certificar.

Cosme José Bezerra, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Taquaretinga, para mandar certificar.

Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, professora nomeada para a cadeira de ensino preliminar de Cabocio, em Petrolina, requerendo prorogação, por mais 60 dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio da referida cadeira.—Apresente-se á junta medica, afim de ser inspeccionada de saúde.

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura e contas juntas, embarcados a bordo do vapor *Una*, para o presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 1:488$000—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Claudino José de Senna, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para mandar certificar.

Fernandina Maria da Conceição, pedindo pagamento de alugueis de sua casa que na ilha de Itamaracá, municipio de Iguarassú, serve de quartel ás praças alli destacadas, a contar de 1 de agosto ao ultimo de outubro findo, á razão de 8$000 mensaes.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Pedro Malta de Albuquerque Maranhão, pedindo para ser provido vitaliciamente nos officios do 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, aos quaes se acham annexos os de escrivão do crime, official do registro de hypothecas e outros.—Passe portaria nomeando o peticionario para os officios vagos.

Custodio Rodrigues Meira Torres, escrivão de paz e de registro civil do municipio de Panellas, pedindo para ser admittido como pretendente aos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho.—Prejudicado.

Luiz Carlos da Costa Vilella, 1.º tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e mais annexos do municipio de Bom Conselho, pedindo ser provido no cargo de official do registro geral de hypothecas do mesmo municipio, visto estar vago pela renuncia de Nemesio Carlos Soares Vilella, que o exercia.—Prejudicado.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 26 de dezembro de 1901:

Claudio Geraldo de Carvalho, collector interino do municipio de Ouricury.—Attendido, nos termos da informação da 1.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, de 13 do corrente.

Angelo Gomes Lima, collector interino do municipio de Tacaratú.—Attendido, em face das razões expostas, que são procedentes.

Manoel Elpidio dos Santos Moreira.—Deferido, afim de serem expedidos novos titulos, nos termos da informação da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, de 18 do corrente.

Contas do dr. procurador dos feitos, relativas ao mez de janeiro ultimo.—Approvadas.

Contas do escrivão servindo de collector interino do municipio de Itambé, Antonio Rufino Carneiro da Cunha, relativas á arrecadação effectuada no periodo de 13 a 24 de julho do exercicio de 1900 a 1901.—Approvadas.

Anna Francisca Gonçalves.—Deferido em vista da informação da Recebedoria, afim da peticionaria ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 6, da rua D. Vital, na freguezia da Bôa-Vista, onde a peticionaria pretende estabelecer-se.

Maria Manoela do Nascimento.—Deferido em vista da informação da Recebedoria afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Manoela do Nascimento, sita á rua da Hora, sob n. 9 A, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 3 de janeiro de 1902:

Manoel Alves Pereira, Paula Antonia de Lima e Ignacio Barbosa da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Diogo Augusto dos Reis.—A' 2.ª secção.

Antonio Ignacio de Rego Medeiros.—Dirija-se á repartição competente.

Thomaz Ferreira de Carvalho.—Prejudicado.

A' Costa Campos.—Junte o conhecimento do 1.º semestre.

Maria Salomé de Siqueira Varejão.—Deferido com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 2.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Edemund Mercer, a requisição do consul inglez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco Villela e Manoel Amancio, por embriaguez, Candido Sebastião de Souza, José Alves Correia da Silva, Jorge Virissimo dos Anjos e Luiz Antonio Borges, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Pedro Pereira Custodio, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Marcionillo Ferreira da Silva e Antonio Pedro Dias dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Candido Amarante da Silva, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia da Victoria que, na madrugada de 28 de dezembro proximo findo, em o sitio Agua Branca d'aquelle municipio, quatro individuos desconhecidos e armados de pistola, rewolver e cacete, penetraram por meio de arrombamento, na casa da residencia de Antonio do Rosario, ferindo gravemente a este e á sua amasia Joanna de tal.

A mesma autoridade procede ás diligencias legaes no intuito de capturar os criminosos que evadiram-se.

— Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital me foi participado que, na tarde de 29 do mez proximamente findo, manifestou-se incendio em o predio n. 47 da rua Barão da Victoria, onde era estabelecido com armazem de molhados o cidadão Domingos Bezerra Pessôa de Albuquerque, que havia segurado o alludido estabelecimento em diversas companhias, tendo sido o prejuizo avaliado em 30:000$000 rs.

A companhia de bombeiros, que immediatamente alli compareceu, conseguiu de prompto extinguir o incendio que ia tomando grandes proporções.

Estiveram presentes, o subdelegado respectivo e o do 1.º districto da Bôa-Vista, piquetes do 2.º e 3.º batalhões de policia, cavallaria e bem assim o capitão Pinto Ribeiro.

— Scientificou-me o alludido dr. delegado que, na manhã de 21 do referido mez, foi traiçoeiramente ferido o desordeiro Miguel José dos Santos, que immediatamente foi recolhido ao Hospital Pedro II.

Contra o delinquente, que se acha preso, procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Na manhã de 1 do corrente, em terras do engenho Vilella do municipio da Escada, Manoel Luciano Theodosio, armado de faca de ponta, fez diversos ferimentos em João Francisco de Oliveira.

O delegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias de accôrdo com a lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

— Em data de 27 de dezembro proximo findo o delegado de policia do municipio do Altinho capturou e recolheu á cadeia daquella localidade, os individuos de nomes Joaquim José de Sant'Anna, Amaro Evangelista de Araujo e Antonio Evangelista de Araujo, por crime de furto de seis animaes que alli ficam depositados até que sejam legalmente reclamados.

— O capitão commandante da força volante estacionada em Correntes capturou, em data de 25 do alludido mez, e recolheu á cadeia respectiva, o celebre criminoso de furto de cavallos, Manoel Pedro dos Santos contra o qual procede as diligencias legaes.

— Nesta data foram remettidos ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra a Francisco Rodrigues da Fonsêca, autor dos ferimentos soffridos por Eustorgio José de Albuquerque.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de setembro de 1901.

Officios:

N. 327.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Em resposta ao vosso officio de 9 do corrente, sob n. 12, declaro-vos que ficais autorisado a mandardes desligar do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, o menor Horacio Soares de Lima, segundo pede sua mãe, Candida Isabel de Lima, admittindo nesta vaga o menor Manoel Seixas, orphão de pae e mãe e neto de Maria da Conceição Seixas, conforme fostes prevenido por officio n. 310, de 19 de agosto ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de setembro de 1901.

Officios:

N. 328.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos contractar com a Companhia de Transportes de Goyanna, a conservação da estrada de Olinda áquella cidade, de accôrdo com as bases que apresentastes para o alludido contracto, as quaes ficam assim approvadas.

N. 329.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 868$, afim de occorrer ao pagamento do fiscal e apontadores empregados, durante o mez de agosto ultimo, nos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

2.º	372$000
3.º e 4.º	248$000
5.º	248$000

— N. 330.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar aos srs. Pereira & Ferreira, desta cidade, a quantia de 436$750, em vista da autorisação concedida pelos membros da commissão encarregada de distribuir medicamentos aos indigentes atacados de febres no municipio de Afogados de Ingazeira, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 4 de fevereiro deste anno.

— N. 331.—Aos membros da commissão encarregada de distribuir medicamentos aos indigentes do municipio de Afogados de Ingazeira.—Em resposta ao vosso officio de 20 de julho ultimo, declaro-vos que, nesta data, approvei a despesa que fizestes com a distribuição de medicamentos aos indigentes desse municipio e constantes das contas que me remettestes, autorisando a Secretaria da Fazenda a mandar pagar a quantia de 436$750, aos srs. Pereira & Ferreira, desta cidade, conforme resa o mesmo officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de setembro de 1901

Officio:

N. 332.—Ao dr. director geral da Estatistica.—Em resposta ao vosso officio n. 306, de 29 de julho ultimo, remetto-vos incluso o mappa que me enviastes, para nelle serem mencionados os dados relativos á immigração, no anno findo, de 1900, devidamente annotado.

— N. 333. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 779$165, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, no serviço dos fórnos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 334.—Ao mesmo. — Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de 4:997$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena do corrente mez, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento vigente:

N. 4	51$000
N. 5	1:219$500
N. 7	696$500
N. 10	30$000

— N. 335.—Ao mesmo.—Mandai pagar a d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 224$300, por serviços mandados executar no quartel da Torre, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de setembro de 1901

Officio:

N. 336.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Em resposta ao vosso officio de 18 do corrente, autoriso-vos a chamar concurrencia publica para a reconstrucção da ponte do Brunzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, de accôrdo com o orçamento, nesta data approvado, annexo ao citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de setembro de 1901

Officio:

N. 337.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Nos termos das informações constantes do vosso officio de 20 do corrente, sob n. 1,005, mandai pagar ao gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de.... 199:148$320, proveniente de annuidades, apparelhos, encanamentos e concertos effectuados durante o 1.º semestre deste anno, devendo ser descontada dessa importancia, no acto do pagamento, a de 19:914$832, de 10 %, de responsabilidade.

REGULAMENTO PARA A ESCOLA DE ENGENHARIA

Conclusão

CAPITULO XVII

DAS LICENÇAS E FALTAS

§ 1.º A licença concedida por motivo de molestia da direito á percepção do ordenado até seis mezes, e de metade por mais de seis mezes até um anno e por outro qualquer motivo obriga ao desconto da quarta parte do ordenado até tres mezes, da metade por mais de tres mezes até seis, das tres quartas partes por mais de seis até nove, e de todo o ordenado d'ahi por diante.

§ 2.º A licença não dará direito em caso algum á gratificação do exercicio do cargo; não se poderá porem, fazer qualquer desconto nos accrescimos de vencimentos obtidos por antiguidade.

Art. 338. O tempo de prorogação de licença, concedida dentro de um anno, será contado do dia em que terminou a primeira, afim de ser feito o desconto de que trata o § 1.º do artigo anterior.

Art. 339. Exgottado o tempo maximo dentro do qual poderão ser concedidas as licenças com vencimento, a nenhum funccionario é permittida nova licença com ordenado ou parte delle, antes de decorrido o praso de um anno, contado da data em que houver expirado a ultima.

Art. 340. O membro do magisterio poderá gosar onde lhe aprouver a licença concedida; esta, porem, ficará sem effeito, si della não se aproveitar dentro de um mez, contado da data da concessão.

Art. 341. Não poderá obter licença alguma o membro do magisterio que não tiver entrado em exercicio do lugar em que haja sido provido.

Art. 342. O praso da licença começará a correr do dia em que tiver o devido—Cumpra-se.

Art. 343. O membro do magisterio licenciado poderá renunciar o resto do tempo que tiver obtido, uma vez que entre immediatamente no exercicio do seu cargo; mas, si não tiver feito renuncia antes de começarem as ferias, só depois de terminada a licença poderá apresentar-se.

Art. 344. As disposições dos artigos antecedentes applicam-se igualmente ao funccionario que perceber simples gratificação.

Art. 345. A presença dos membros do corpo docente será verificada pela sua assignatura nas cadernetas das aulas e nas actas da congregação.

§ unico. A presença dos empregados do serviço administrativo será verificada pela sua assignatura no livro do ponto indicando a hora da entrada e a da sahida; a dos auxiliares de ensino se verificará na caderneta das aulas.

Art. 346. O secretario, á vista das notas das cadernetas, das que haja tomado sobre quaesquer actos escolares e do livro do ponto, organisará no fim de cada mez a lista completa das faltas e a apresentará ao director, que, attendendo aos motivos, poderá considerar justificadas até tres para os lentes ou professores que derem menos de cinco licções por semana e até o dobro para os demais e o pessoal administrativo.

Art. 347. As faltas devem ser justificadas até o ultimo dia do mez.

Art. 348. As faltas dos lentes ás sessões de congregação ou a quaesquer actos a que forem obrigados pelos regulamentos serão contadas como as que derem nas aulas.

Art. 349. Si por motivo de força maior, coincidirem as horas da aula e de congregação, o serviço desta terá preferencia, importando em falta a ausencia do lente ou professor; não coincidindo, a ausencia a qualquer dos serviços será tambem considerada como falta.

Art. 350. Terão direito só ao ordenado os lentes, professores e auxiliares do ensino que faltarem por motivo justificado.

Art. 351. O lente director estará sujeito ás prescripções deste capitulo.

CAPITULO XVIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 352. O director, os lentes, os substitutos, os professores, os auxiliares de ensino e mais empregados mencionados n'este regulamento perceberão os vencimentos marcados na tabella annexa sob n. 1.

As taxas de matricula e de exames, bem como os emolumentos dos diplomas, constam da tabella annexa sob n. 2.

As formulas das promessas para posse dos funccionarios figuram no annexo sob nº. 3.

Art. 353. Os diplomas serão passados segundo o modelo, constantes do annexo sob nº 4.

Art. 354 Os diplomas de pessôas que não se acharem presentes para assignal-os perante o secretario, serão enviados pelo director á autoridade do lugar em que estiverem residindo os diplomados, afim de serem por estes assignados em presença della.

Si, porém, o diplomado não se achar neste Estado, o director enviará a carta ao Governo do Estado em que elle residir afim de ter aquelle destino.

Art. 355. Não se passará segundo diploma senão no caso de justificada a perda do primeiro, e com a competente resalva, lançada pelo secretario e assignada pelo director.

Art. 356. Haverá um sello grande na Escola que servirá para os diplomas e sómente poderá ser empregado pelo director, e outro pequeno para os papeis que forem expedidos pela secretaria.

A fórma dos sellos será a do annexo sob nº.

Art. 357. Nas questões de interesse particular não podem votar conjunctamente lentes ou professores que tenham entre si parentesco.

Art. 358. Quando entre dois ou mais membros do magisterio se verificar o impedimento de que trata o artigo antecedente só o mais antigo será admittido a votar.

Quando o mesmo impedimento se verificar entre o director e algum ou alguns lentes ou professores, votará o director.

Art. 359. Além do periodo comprehendido entre o encerramento dos trabalhos e a sua abertura os domingos ou dias de festas ou luto nacional ou estadoal, consideram-se feriados os dias do fallecimento do director, de qualquer lente ou professor, effectivo ou jubilado e o dia commemorativo da fundação da Escola e os do carnaval.

Art. 360. Poderão ser admittidos annualmente até dez alumnos, que não pagarão matricula, uma vez que provem, a juizo do governador, extrema pobreza, ou que alcancem approvação distincta no exame de admissão.

Art. 361. Durante os seus estudos poderão os alumnos praticar na repartição de obras publicas.

Art. 362. A contar da data da publicação deste regulamento para exercicio da profissão de engenheiro ou agrimensor em serviço publico do Estado será preciso exhibição de titulo ou diploma devidamente registrado na secretaria da Escola.

Art. 363. As primeiras nomeações dos membros do corpo docente serão feitas livremente pelo governador do Estado, que deverá procurar profissionaes de reconhecida competencia, os quaes serão vitalicios desde a data da respectiva posse.

§ 1º. Nenhum lente ou professor perceberá vencimento antes de começar a reger a cadeira para que tiver sido nomeado.

§ 2º. O lente ou professor que deixar de reger a sua cadeira ou aula por falta de alumno nenhum prejuizo soffrerá em seus vencimentos.

Art. 364. O lugar de lente e professor é compativel com as funcções que, em virtude do mesmo cargo, tenha elle de exercer durante o anno lectivo.

Podem os lentes exercer commissões do governo relativas ao ensino ou outras contanto que d'ahi não resulte prejuizo algum para os trabalhos escolares.

Art. 365. Não poderão servir de examinadores os lentes que tiverem, com os examinandos parentesco até o segundo grão nas linhas ascendentes e descendentes ou na linha transversal.

Art. 366. Durante o tempo feriado, o pessoal do corpo docente e administrativo, salvo os funccionarios que estiverem no goso de licença, perceberão integralmente seus vencimentos, sem embargo de quaesquer impedimentos occasionaes que occorrerem no anno lectivo.

Art. 367. O bibliothecario e os mais empregados da bibliotheca se conservarão na bibliotheca tanto nos trabalhos diurnos como nos trabalhos nocturnos, salvo no periodo de ferias em que o serviço será revesado.

Art. 368. O ponto diario dos empregados da escola, depois de encerrado pelo secretario, assim como o ponto dos empregados da bibliotheca, depois de encerrado diariamente pelo bibliothecario, será cada um delles rubricado pelo director da escola.

Art. 369. Na epocha de ferias escolares o director procederá de modo que os empregados possam ter tambem um periodo de descanso, devendo, comtudo, haver sempre na secretaria pelo menos um amanuense e nas dependencias um dos conservadores.

Art. 370. Quinze dias antes da abertura do curso, annualmente, a congregação elegerá, mediante escrutinio secreto, dentre os seus membros quatro commissões:

1.ª commissão de ensino.
2.ª » » »
3.ª » » solemnidades.
4.ª » » informante.

§ 1.º Compete a primeira commissão de ensino dar parecer acerca de requerimentos sobre inscripções de matriculas e exames confronto de programmas e aceitação de documentos nacionaes ou extrangeiros para a matricula ou para os exames.

§ 2.º Compete a segunda commissão de ensino informar sobre requerimentos concernentes a theses, concursos, grãos e titulos scientificos bem como sobre a equiparação de titulos de outros estabelecimentos nacionaes ou estrangeiros aos da escola.

§ 3.º Compete a commissão de solemnidades a organisação dos programmas para os actos solemnes da escola e assumptos connexos.

§ 4.º Compete a commissão informante o exame das questões pendentes de decisão da congregação, que não forem da competencia das outras tres commissões.

Art. 381 Para concurso ao logar de substituto das cadeiras de economia politica e finanças e direito constitucional e administrativo poderão inscrever-se os doutores ou bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

Art. 372. Nos assumptos omissos ou não previstos no presente regulamento observar-se-hão como legislação subsidiaria as disposições do codigo federal de ensino e o regulamento da escola polytechnica da capital da união.

Art. 373. Revogam-se as disposições em contrario.

CAPITULO XVIV

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 374. Os alumnos que houverem sido approvados nas materias constitutivas dos tres primeiros annos da escola, segundo o regulamento de 7 de fevereiro de 1898 terão direito ao titulo de agrimensor.

Art. 275. Os alumnos que tiverem feito exercicio pratico durante os mezes de setembro e outubro do anno corrente poderão prestar os respectivos exames na proxima epoca.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

MODELOS

DIPLOMA DE BACHAREL

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Em nome do Governo da Republica, eu.................. director da Escola de Engenharia de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que o Sr.......... nascido em......de..............de......no........ tendo concluido o curso de engenharia.............. obteve nesta data o grão de bacharel em sciencias...............

E para que gose dos direitos e prerogativas que o mesmo lhe confere, mandei passar o presente diploma de bacharel em sciencias..........que vai por mim assignado, pelo secretario da Escola e pelo proprio bacharel.

Escola de Engenharia de Pernambuco, em....de........ de.......

O Director,

....

Assignatura do bacharel O secretario,

....

Diploma de doutor

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL

Em nome do Governo da Republica, eu.................. director da Escola de Engenharia de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que o Sr.......... nascido em......de............de......no........ bacharel formado em sciencias................ obteve nesta data o grão de doutor nas mesmas sciencias.

E para que gose dos direitos e prerogativas que o mesmo grão lhe confere, mandei passar o presente diploma de doutor em sciencias..........que vai por mim assignado, pelo secretario da Escola e pelo proprio doutor.

Escola de Engenharia de Pernambuco, em.... de........ de........

O Director,

....

Assignatura do doutorando O secretario,

....

DIPLOMA DE AGRIMENSOR

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Eu............Director da Escola de Engenharia de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que o Sr............ nascido a......de..........de......no........, tendo sido approvado em exames prestados n'esta Escola, na conformidade de legislação em vigôr, se acha habilitado desde....... de......de......para exercer a profissão de agrimensor de terras publicas. Em firmeza do que mandei passar este diploma com o qual gosará dos direitos inherentes ao mesmo diploma.

Escola de Engenharia de Pernambuco em....de........ de........

O Director,

....

Assignatura do Agrimensor O Secretario

....

DIPLOMA DE ENGENHEIRO

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRASIL

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Em nome do Governo da Republica, eu.................. director da Escola de Engenharia de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente virem que o sr.......... nascido em...... de............ de...... no.........foi julgado habilitado para exercer a profissão de engenheiro...... cujo curso terminou no anno lectivo de.........

E para que gose dos direitos e prerogativas inherentes a essa profissão, mandei passar o presente diploma de engenheiro..........que vai por mim assignado, pelo secretario da Escola e pelo proprio diplomado.

Escola de Engenharia de Pernambuco, em......de......

O Director,

....

Assignatura do engenheiro O secretario,

....

Taxas e emolumentos

DESIGNAÇÃO	
Taxa de matricula	40$000
Taxa de exame para quem tiver pago matricula	40$000
Taxa de exame para quem não tiver pago matricula	80$000
Inscripção para defeza de theses	100$000
Diploma de doutor ou bacharel	200$000
Titulo de engenheiro	100$000
Titulo de agrimensor	50$000
Certidão de approvação por anno	5$000
Certidão de approvação por cadeira ou aula	3$000
Certidões de documentos (por lauda)	1$200
Registros (por cada um)	10$000

Vencimentos do pessoal administrativo e docente

CARGOS	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO
Director estranho		6:000$000
Director		1:200$000
Lente cathedratico	4:000$000	2:000$000
Lente substituto	2:400$000	1:200$000
Professor	2:400$000	1:200$000
Conservador	800$000	400$000
Secretario	2:400$000	1:200$000
Bibliothecario	2:000$000	1:000$000
Amanuense	1:600$000	800$000
Continuo e bedel	1:000$000	500$000
Porteiro zelador	1:600$000	800$000
Servente (diaria)	—	2$500

FORMULA DAS PROMESSAS PARA POSSE

DO DIRECTOR

Prometto ser fiel á causa da Republica, observar e fazer observar as suas leis e regulamentos e ser exacto no cumprimento dos deveres inherentes a meu cargo.

DOS LENTES E PROFESSORES

Prometto ser fiel á causa da Republica, observar e fazer observar as suas leis e regulamentos e ser exacto no cumprimento dos deveres do meu cargo, promovendo o adiantamento dos alumnos que forem confiados aos meus cuidados.

DO SECRETARIO, BIBLIOTHECARIO E MAIS EMPREGADOS

Prometto ser fiel á causa da Republica e exacto no cumprimento do meu cargo.

Recife...... de.................. de......

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE GAMELLEIRA

LEI N. 18

Art. 1.º A despeza do municipio no exercicio financeiro de 1902, será da quantia de rs. 29:240$000 (vinte nove contos duzentos e quarenta mil réis), conforme os paragraphos seguintes:

§ 1.º
SECRETARIA DO CONCELHO

Vencimentos do secretario	900$000	
Vencimentos do Thesoureiro e Collector	2:000$000	
Vencimentos do Escrivão	1:200$000	
Vencimentos do Porteiro	200$000	
		4:300$000

§ 2.º
PREFEITURA

Vencimentos do Prefeito	2:000$000	
Vencimentos do Secretario	900$000	
Porcentagem de 10 % sobre o que arrecadarem os cobradores e aferidores, calculada em	800$000	
Vencimentos do fiscal da cidade, que servirá de cordeador	720$000	
Vencimentos do fiscal de Ribeirão	360$000	
Vencimentos do fiscal de S. José da Extrema	180$000	
		4:960$000

§ 3.º
MAGISTRATURA

Vencimentos do juiz do 1.º districto	1:200$000	
Vencimentos do juiz do 2.º districto	1:200$000	
Vencimentos do advogado, com obrigação de defender presos pobres	600$000	
Vencimentos do official de justiça	400$000	
		3:400$000

§ 4.º
INSTRUCÇÃO PUBLICA

Vencimentos do professor da cidade	1:200$000	
Vencimentos da professora da cidade	1:200$000	
Vencimentos da professora do Estreito	840$000	
Vencimentos do professor de Ribeirão	1:200$000	
Vencimentos da professora de Progresso	840$000	
Vencimentos da professora de S. José Extrema	840$000	
Aluguel de casas e expediente das escolas	1:500$000	
		7:620$000

§ 5.º
ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Empregados, combustores e combustivel	1:510$000	

§ 6.º
SERVIÇOS DIVERSOS

Impressão de orçamentos e relatorios, acquisição de livros e cadernos de talões, expediente da secretaria e assignatura do *Diario*	500$000	
Jury, alistamento e eleições	200$000	
Limpesa publica	600$000	
Arrendamento do matadouro	48$000	
Auxilio ao *Gabinete de Leitura*	120$000	
Aluguel do quartel de Ribeirão	180$000	
Gratificação ao escrivão do jury	360$000	
Gratificação ao escrivão das autoridades policiaes	240$000	
		2:248$000

§ 7.º
CONSTRUCÇÕES

Ponte sobre o riacho «Matheus», no logar «Estreito», em Gamelleira	1:500$000	
Cemiterio em Ribeirão	2:500$000	
		4:000$000

§ 8.º
PENSÃO

Vencimentos do aposentado João Alves Bezerra	120$000	
		120$000

§ 9.º
DESPESAS GERAES

Expediente e eventuaes	962$000	
		962$000

§ 10

Auxilio ao Club Litterario de Ribeirão	120$000	
		120$000
		29:240$000

Art. 2.º A receita do municipio, no proximo exercicio de 1902, é orçada na quantia de 29:240$000, (vinte e nove contos duzentos e quarenta mil réis). e se constituirá das contribuições seguintes:

§ 1.º 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos.

§ 2.º 7$000 por uma rez abatida, inclusive sangria.

§ 3.º 2$000 por animal suino, 1$000 por animal ovino ou caprino, talhado em açougue publico ou particular, inclusive sangria.

§ 4.º Rendimento do mercado e feiras, sendo: 1$000 diarios por compartimento destinado a talho de carnes verdes e 200 réis por sacco de feijão, farinha, milho e de outros quaesquer cereaes expostos á venda.

§ 5.º 1$000 por carga de carne secca, assucar, peixe, fumo, linguiças, solas, courinhos, calçados, azeite, mel, queijos, rapaduras, porcos, gallinhas, bananas, etc., em cada feira.

§ 6.º 600 réis por vendedor de dôces e 600 réis por vendedor de fressuras no mercado e feiras.

§ 7.º 1$000 por sacco de café em carôço ou moido, exposto no mercado ou feiras.

§ 8.º 40$000 de imposto de porta aberta sobre estabelecimentos commerciaes de 1.ª classe; 30$000 sobre os de 2.ª classe; 20$000 sobre os de 3.ª e 10$000 sobre os de 4.ª classe.

§ 9.º 15$000 por marcinerias, sapatarias, funilarias, ferrarias, casas de cabelleireiro e barbeiro. alfaiatarias e estabelecimentos congeneres.

§ 10. Emolumentos por actos do Concelho ou da Prefeitura Municipal, sendo:

5$000 por alvará de licença para abrir estabelecimentos.

5$000 por portaria ou titulo de nomeação.

3$000 por certidão que occupe uma pagina, e mais 2$000 por pagina que accresça.

1$000 por anno de busca.

§ 11. 5$000 de multa por falta de jurado, em cada dia de jury.

§ 12. 30$000 a 100$000. de multa por falta de cumprimento de contractos municipaes.

§ 13. De 20$000 a 80$000, por quebramento de fiança.

§ 14. 5$000 por apostilla de titulo.

§ 15. 8$000 por despacho ou portaria de licença a funccionario municipal.

§ 16. 2$000 pelo registro de cartas de machinistas de estabelecimentos industriaes.

§ 17. 5$000 por qualquer portaria ou titulo de nomeação.

§ 18. 10$000 por termo de fiança de responsabilidade ou deposito.

§ 19. 50 % de multa sobre vencimentos dos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres.

§ 20. 2$000 de licença para ser carroceiro, ganhador de rua, etc.

§ 21. 5$000 por animal apprehendido em lavouras, e 3$000 por animal não matriculado, e importancias provenientes das vendas d'aquelles animaes cujos donos se recusem a pagar a multa supra, e não os reclamem no prazo legal, conforme o Codigo de Posturas.

§ 22. 50$000 de porta abêrta por casa de enchimento de mel. aguardente, alcool, etc., e 10$000 pór comprador volante.

§ 23. 30$000 por licenças concedidas aos pavilhões, circos, companhias de cavallinhos ou acrobaticas, gymnasticas, etc., que venham dar espectaculos no municipio, ou 5$000 por espectaculo, seja ou não paga a entrada.

§ 24. 10$000 por casa de exposição de tivoly, phantasmagorias, motoscopios, phonographos e outros semelhantes, seja ou não paga a entrada.

§ 25. 30$000 por licença á casas de fogos de artificio.

§ 26. 50$000 de porta aberta por casa que tiver bilhar e outros jogos não prohibidos.

§ 27. A importancia de 50$000 a 80$000 de porta aberta, por olaria que fabrique telhas, tijolos, fôrmas, etc., para negocio.

§ 28. 40$000 de porta aberta por cocheira de cavallos de trato ou aluguel.

§ 29. 10$000 por installação de cada kiosque, além de 5$000 de licença.

§ 30. 10$000 de licença para mascatear fazendas. miudezas, perfumarias, calçados, etc., não ficando isentas as casas commerciaes que mascatearem ou mandarem mascatear, e 20$000 de licença para mascates de outros municipios.

§ 31. 5$000 de licença para armar barracas volantes ou quitandas no pateo do mercado ou em outro logar de praça, além de 500 rs. de chão em cada feira.

§ 32. A importancia de 5$000 para armar barracas nos tempos de festa.

§ 33. 50$000 para usar de armas de defesa, depois de previa licença da policia.

§ 34. 5$000 de licença para edificar.

§ 35. 3$000 de licença para substituição de linhas, tesouras, caibros, etc.

§ 36. 3$000 para fazer ou demolir parapeitos.

§ 37. 3$000 para rasgar ou tapar portas ou janellas, concertar calçadas, e fazer outros reparos não especificados.

§ 38. 30$000 por salgadeiras ou cortumes em lugares permittidos.

§ 39. 200 reis por metro de terreno não murado no alinhamento das ruas, entre casas.

§ 40. 400 reis por metro de terreno que tenha de ser cordeado.

§ 41. 80$000 de porta aberta por fundição de caldereiro ou officinas de 1.ª classe e 50$000 pelas de 2.ª classe.

§ 42. 5$000 de licença para vender fumo no mercado ou feiras.

§ 43. 50$000 de porta aberta, por armazem de vender e comprar assucar, e 10$000 por comprador volante.

§ 44. 40$000 de porta aberta por hotel ou casa de pasto.

§ 45. 50$000 por padaria de 1.ª classe e 40$000 por padaria de 2.ª classe.

§ 46. 3$000 por matricula de cabra e carneiro, que ficam assim isentos de correição, mas sujeitos a multa do § 21 se invadirem lavouras e nas mesmas forem apprehendidos.

§ 47. 10 % sobre o valor locativo das casas cobertas de capim ou palhas, quando alugadas.

§ 48. 10 % sobre vencimentos dos empregados publicos municipaes durante o 1.º anno de sua nomeação.

§ 49. Ficam isentas de decimas as casas de tijolos que tenham 30 palmos de frente, e as de taipa que tenham 40 palmos e sejam habitadas por seus proprietarios; ficando entendido que a excepção não aproveita ao proprietario que tenha em casa, nas condições acima definidas, negocio superior a 200$000.

§ 50. O imposto de aferição será cobrado conforme abaixo se declara, sendo metade da taxa na revisão:

a) Por um metro 8$000.

b) Por fita, corda, regua, trena de agrimensor etc, até 5 metros, 1$000 cada objecto, e d'ahi para cima 500 reis para cada metro.

c) De cada kilogramma 300 reis e de cada peso menor de kilogramma 150 reis.

d) Por terno de medida de capacidade para liquido ou secco 2$000 e por medida avulsa 500 reis.

e) Por balança que supportar até 15 kilogrammas 4$000 e d'ahi para cima 6$000.

f) Por balança decimal 15$000, centesimal 25$000 e grande commum 10$000.

g) Por pipa ou medida inferior até um terço, empregada na conducção de mel, aguardente, alcool ou qualquer outro liquido destinado a ser vendido, que não tenha o padrão municipal 4$000, e por terço de pipa ou medida inferior 2$000, pagos no lugar da vendagem ou estação de despacho.

§ 51. 500$000 por armazem ou deposito de cereaes; ficando isentos da taxa aquelles que pagarem 200 reis de chão de feira.

§ 52. 3 % sobre os titulos de nomeação, aposentadoria e jubilação.

§ 53. 100$000 pelo registro de titulo de qualquer privilegio ou empresa concedida pelo governo Federal ou Estadoal.

§ 54. 25$000 de licença por casa de negocio que vender por atacado fogos artificiaes.

§ 55. 10$000 de licença para mascatear ouro, prata, pedras preciosas, latão, cobre, objectos de folhas.

§ 56. 10$000 por explorador de marmotas e realejos, e igual quantia por vendedor de figuras de gêsso, objectos de vidro etc.

§ 57. 6$000 por vendedor de bilhetes de loterias, isentas as mulheres e creanças.

§ 58. 5$000 por carroça de aluguel para transportar fardos ou agua.

§ 59. 1$000 diarios por compartimento ou espaço, no mercado ou feira de vender molhados, fazendas, miudezas, ferragens, calçados, além do imposto de aferição de pesos e medidas, conforme o § 50.

§ 60. 40$000 de porta aberta para cada refinação existente no municipio.

§ 61. 70$000 por açougue particular na cidade de Gamelleira e 10$000 por açougue particular nos povoados do municipio.

§ 62. 500 reis por sacco de cereaes, retirados do mercado ou feiras em numero de seis, quer seja para dentro ou fora do municipio.

§ 63. 30$000 de porta aberta para cada pharmacia no municipio.

§ 64. 5$000, por talhador ou magarefe.

§ 65. 100$000, por gerente ou administrador de usina e de fabricas industriaes existentes no municipio.

§ 66. 25$000, por funccionario publico não municipal que exerça profissão e tenha sede no municipio.

§ 67. 6$000, por letreiro, distico, ou inscripção em casas commerciaes ou particulares.

§ 68. 10 % addicionaes sobre todos os impostos tributados no presente, destinados a soccorros publicos.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Ninguem poderá abrir casas de negocio de qualquer industria ou profissão, sem que primeiro obtenha o alvará de licença do prefeito, nem fazer qualquer concerto ou obra sem a respectiva licença.

Art. 4.º São considerados estabelecimentos de 1ª classe os que tiverem capital superior a 8:000$000; de 2ª classe os que tiverem capital de 4:000$000 a 8:000$000; de 3ª classe os que tiverem de 1:000$000 a 4:000$000; e de 4ª classe os que tiverem capital até 1:000$000.

Art. 5.º Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multas decretadas poderão ser apprehendidas mercadorias e bilhetes, e levados á hasta publica, para de seu producto ser satisfeita a cobrança, nos termos do regulamento da fazenda do Estado.

Art. 6.º O imposto de porta aberta será pago em uma só prestação, ficando sujeito igualmente ás cocheiras e olarias.

Art. 7.º As porcentagens de que trata o § 2º do art. 1º serão applicadas ao pagamento do agente que tiver realisado a cobrança; sendo que o aferidor terá mais 5 % quando fizer a aferição fora da repartição.

Art. 8.º O imposto de decima urbana será pago em duas prestações, a saber: a 1ª em junho, livre de multa, e a 2ª em dezembro, tambem livre de multa.

Os demais impostos de lançamentos serão pagos de uma só vez até abril, livres de multa, e d'ahi por diante ficarão sujeitos á multa.

Art. 9.º Findos os prasos estabelecidos pagarão 20 % de multa, e tres mezes depois serão sobrecarregados com mais 10 %, e d'ahi por diante effectuar-se-ha a cobrança executiva nos termos do art. 5.º

Art. 10. Os impostos não sujeitos a lançamentos serão pagos na occasião em que exercer-se a industria, conforme a praxe.

Art. 11. Os agentes cobradores, fiscaes e arrematantes são obrigados a cobrar restrictamente os impostos aqui classificados, empregando a maxima actividade na arrecadação, sob pena de perderem o logar.

Os arrematantes que não cumprirem com as obrigações impostas pelo termo de contracto, extorquindo aos contribuintes, pagarão uma multa de 100$000: na reincidencia, ficará de nenhum effeito o termo do contracto, e não terá direito algum de requerer perante o concelho abate, ainda mesmo allegando prejuizos.

Art. 12. O prefeito fará cobrar por arrematação os impostos que julgar necessarios.

Art. 13. A cobrança executiva do municipio será effectuada de accordo com a lei do Estado.

Art. 14. Ficam multados em 20$000 os atravessadores de cereaes que comprarem em grosso, com o fim de revenderem, e sujeitos a cinco dias de prisão em caso de reincidencia.

Art. 15. Os vencimentos dos funccionarios municipaes se constituirão do ordenado e gratificação, sendo dois terços para ordenado e um para gratificação.

Art. 16. Em caso algum as licenças a funccionarios municipaes poderão ser concedidas com a gratificação, que só poderá ser percebida pelo funccionario em exercicio.

Art. 17. O presente orçamento vigorará do 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1902.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrario.

Gamelleira, 31 de dezembro de 1901.

(Assignados).

Joaquim Elias da Carvalho Moura,
VICE-PRESIDENTE.

José Cavalcanti Varejão,
1.º SECRETARIO.

Antonio Olympio de Souza Costa,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

João Felippe de Souza Leão,
PREFEITO.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

NOVA HAMBURGO
E
CAFÉ JARDIM

Avisa-se ao publico que emquanto se procedem as obras e reformas necessarias a este estabelecimento, fica suspenso o seu funccionamento do dia 1.º de janeiro proximo em vante, até que, findas as mesmas obras, se annuncie ao publico a sua reabertura.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

Os propriétarios,
J. S. Amaral & C.

AVISOS

Companhia Tethys

Novamente esta companhia recebe proposta por intermedio de corrector geral para a venda de vinte acções, sob n. 161 á 180, com o capital realisado de 200$000, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista, até o dia 11 do corrente, ao meio dia.

Recife, 3 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Carteira Economica

Deixou de ser agente, nesta data, por falta de prestação de contas, o sr. Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 2 de janeiro de 1902.

BANCO DO RECIFE

CAPITAL DO BANCO	2.000:000$000
CAPITAL REALISADO	1.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	50:000$000

BALANCETE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1901

ACTIVO		
Accionistas	1.000:000$000	
Emprestimos e contas caucionadas	374:897$660	
Lettras descontadas	862:157$960	
Agentes	2.591:994$250	
Moveis e utensilios	30:123$410	
Edificio do Banco	54:973$550	
Lettras a receber	1.077:031$100	
Caução da directoria	50:000$000	
VALORES DEPOSITADOS		
Em penhor mercantil e por conta de terceiros	1.873:681$690	
Diversas contas	612:701$390	
CAIXA		
Em moeda corrente	2.208:779$080	
Rs.	10.736:340$090	

PASSIVO		
Capital		2.000:000$000
Fundo de reserva	50:000$000	
Lucros suspensos	40:365$720	
		90:365$720
DEPOSITOS		
Contas correntes de movimento	2.050:849$680	
Contas correntes de aviso	1.244:82$000	
Lettras a premio	1.805:854$360	
		5.100:786$040
Agentes		172:423$420
Diversas contas		1.441:023$220
Diversas garantias		1.107:206$690
Depositos voluntarios		816:475$000
Dividendos ns. 1 e 2 saldos a pagar		8:060$000
Rs.		10.736:640$090

S. E. & O.
Pernambuco, 3 de Janeiro de 1902.

F. A. Pacheco.—Director- gerente.
H. A. Ledebour.—Contador.

ILEGÍVEL

Ao commercio

Desejando o sr. Julio Meili retirar-se da vida commercial activa, deixa de existir com a data de hoje a firma *Meili Diethelm & C*, que gyrava nas praças do *Rio de Janeiro* e de *Pernambuco*; e os negocios da mesma serão continuados pelas firmas successoras *R. Diethelm & C* no *Rio de Janeiro*, e *Amstein & C*, em *Pernambuco* que assumem o activo e o passivo das casas respectivas.

São socios solidarios da firma:

AMSTEIN & C

os srs. Emilio Amstein, Daniel Streiff e Carlos Zuberbühler.

O antigo socio commanditario o sr. Oscar Falkeisen continúa a fazer parte da nova sociedade, assim como os srs. Julio Meili, Roberto Diethelm e Guilherme Netto que nesta data passam de solidarios para commanditarios.

Pernambuco, 31 de dezembro de 1901.

Meili Diethelm & C.

Egreja de Christo no Recife
RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg*,
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 06.

GAZOSA "RAMALHÊTE"

Carlos Alves Barbosa, declara que tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene do Estado, a Gazosa marca «Ramalhête,» de sua fabricação, foi a mesma approvada para o consumo, conforme se lê do documento transcripto:

« Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria, e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença ao sr. Carlos Alves Barbosa, para expôr á venda a Gazosa de abacaxi « marca Ramalhête,» segundo a formula apresentada a esta Inspectoria, pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 18 de dezembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho*,
Inspector.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria d'esta Companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista dos seus accionistas se acham á disposição d'estes, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara não dever a pessôa alguma, quem se julgar prejudicado dirija-se á loja a *Brisa* á rua Duque de Caxias n. 69, onde será encontrado.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

Antonio Francisco Gondim Filho.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, socios que compunham a firma commercial José Moreira & C., com mercearia á rua do Bom Jesus n. 53, nesta cidade, declaram que dissolveram a sociedade que tinham no referido estabelecimento, retirando-se o socio José Mendes Silva, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio José Moreira de Souza Primo todo o activo e passivo da extincta sociedade a datar de 26 de novembro do corrente anno.

Recife, 27 de dezembro 1901.

José Moreira de Souza Primo.
José Mendes Silva.

C. M. A.

De ordem do vice-presidente deste Club, aviso aos srs. socios e ao publico em geral que por motivos imperiosos deixa de haver no dia 6 do corrente a festa em commemoração ao 11.º anniversario de sua fundação, ficando por isso para quando fôr annunciada.

Secretaria do Club Musical Areiense, em 1 de janeiro de 1902.

Alberto Costa,
1.º secretario.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe
Aviso

Previne-se as pessôas que têem passes desta companhia, que a contar do 1.º de janeiro do corrente anno, deverão ser recolhidos no escriptorio á rua Visconde do Rio Branco n. 83 os mesmos passes, afim de serem devidamente substituidos, ficando sem effeito os que não o fôrem.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

Bento Magalhães,
Gerente.

BANCO POPULAR
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido aos srs. accionistas a comparecerem, ás 12 horas do dia 4 de janeiro proximo, na séde deste Banco, á rua do Commercio n. 7, para, em assembléa geral extraordinaria, tomarem conhecimento das contas, parecer da commissão fiscal resolverem sobre a situação do mesmo Banco.

Ficam suspensas as transferencias de acções.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

O director-secretario interino,
Augusto de Oliveira Maia.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Aceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893
COM SÉDE NO PARÁ
á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres marítimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer parte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
SÉDE NA BAHIA
(FUNDADA EM 1870)
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.......	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva.........	600:000$000
Dividendo distribuidos...	1.260:000$000
Sinistros pagos...........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Madalena).

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

DENTISTA
CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemães e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga. — Cura radical da hydrocele, sem injecção. — Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas. —Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria. — Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres
ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realisado.......	300:000$000
Premios obtidos.........	5.298:566$439
Sinistros pagos.........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

Ao commercio
Fabrica a vapor de carvão animal

Attendendo ás reclamações de seus numerosos freguezes, tanto desta capital, como do interior do Estado, avisa-lhes que de 1 de janeiro de 1902 em diante, resolveu fornecer-lhes o carvão animal á razão de 4$000 a arroba, garantindo-lhes ser de 1.ª qualidade e poder rivalisar com o estrangeiro.

Igualmente prepara granito para fabricas de distillação que vende por preço muito commodo.

No carvão animal fará abatimento áquelles que comprarem por mez de 100 arrobas para cima.

Santo Amaro das Salinas, de dezembro de 1901.

Manoel Argibay.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI
PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes
Lições particulares a preços moderados
48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR
RECIFE

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Gesuino Alves Fernandes.

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED
AVISO

As pessôas que têm endereços telegraphicos registrados n'esta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no anno proximo futuro deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil reis por endereço, até o dia 31 de janeiro de 1902, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

W. F. Nosworthy.
Gerente.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

ANNUNCIOS

Bertholet

FABRICA
DE
Camisas, ceroulas, collarinhos
PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, la ou seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville
PARIS.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PAPEL DE IMPRESSÃO
VENDE-SE
No escriptorio deste
DIARIO

FERRO QUEVENNE
Unico approvado
pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico,
o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da
"Union des Fabricants"

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

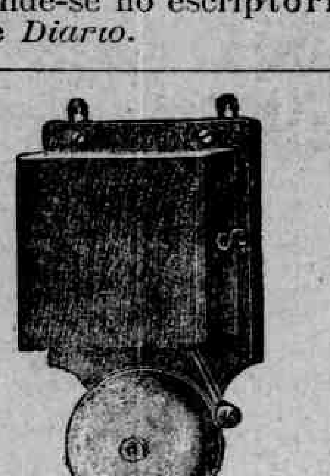

Campas electricas a........... 8$000
" completas a........... 20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA
N. 46 A---RUA DO APPOLLO N.---46 A
RECIFE

GRANDE FABRICA
DE
CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

INSTITUTO 19 DE ABRIL
COLLEGIO
PORTO CARREIRO

Para creanças do sexo masculino
53 — RUA DO HOSPICIO — 53

Matriculas desde o dia 7 de janeiro.
Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro.

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103'814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96'265 — SULFATO DE MAGNESIA 3'258
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA observar regimen nenhum — Dose Normal um copo.
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach. Rotulo amarello, escudo encarnado.

CASA
DA
FORTUNA
LOTERIAS
DA
Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23
MARTINS FIUZA & C.
Caixa do correio n. 155
Endereço telegraphico—Fiuza

Collegio 9 de Janeiro
71 RUA DO HOSPICIO 71
Cursos primario e secundario

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

O director,
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Tratamento: Casa YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS, e todas Pharmacias.
Do mesmo Autor: ERGOTINA

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS
PARA O SEXO FEMININO
20—RUA DO HOSPICIO—20
Fundado em 1891

Reabrem-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continúa a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

MOINHO NACIONAL

Prepara a farinha com a parte mais nutritiva do trigo, pelo processo Schweitzer.

O pão é o melhor alimento.

Fabrica á rua da Detenção
RECIFE

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª
RUA 1.º DE MARÇO N. 13.

1889 — 1900
MANTEIGA PURA D'ISIGNY
BRETEL Frères
EM VALOGNES - FRANÇA
EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida
PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos
Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY
DE
P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio
ESPECIALISTA
em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro
Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco
Aço cavagnac
79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

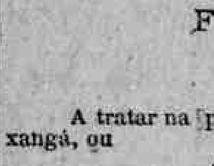

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. FLORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, assucar, etc Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1.º ANDAR

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO SORTIMENTO DE FERRAGENS **e cutelarias** Encanamentos para agua e gaz MACHINAS DE COSTURAS	**CARNEIRO DE SOUSA & C.ª** — *Rua Barão da Victoria* **N.º 6**	EM LOUÇA AGATH TEM O **Bazar Domestico** *tudo que se possa desejar* — CIMENTO PORTLAND
ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS		*ARMAMENTOS* DE TODAS AS QUALIDADES

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos — Thesouro das Mães
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças**
Desconfiar-se das Falsificações e imitações
225, rue Saint-Martin, Paris
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

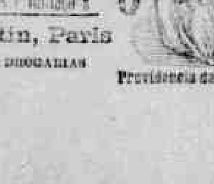

Material Lithographico e Typographico

ACCESSORIOS PARA ENCADERNAÇÃO, ZINCOGRAPHIA E GRAVURA

GRANDE DEPOSITO DAS CASAS *MARINONI, LORILLEUX, FOUCHER, DARBLAY, ALLAINGUILLAUME, CHAIX, PEIGNOT, CHARRON*

RUA NOVA OUVIDOR, 22---RIO-JANEIRO:---E. LAMBERT

Sortimento geral de papeis, tintas pretas e de côres, accessorios para composição, galés, componedores, pinças, escovas para lavar typos, caixas, cortadores de entrelinhas, etc. etc.

Tintas para lithographia, typographia, encadernadores, gravura, zincographia vernizes, pó para dourar, pennas para desenho.

Massa *especial* para rólos feita para o clima do Brasil.

Papeis para jornaes, para obras, para carteiras de cigarros, para encadernação registros, cartão para cartas de jogar, etc.

Machinas de impressão de todos os tamanhos do afamado fabricante **Marinoni**; accessorios para machinas, peças sobresalentes, frisas, cadarços, tirantes moletão, canhos, etc.

Motores a gaz, Gazolina, Petroleo, dos fabricantes **Niel** e **Charron,** dynamos, lampadas electricas, carvões, etc.

Para orçamentos, plantas, instrucções para installações de estabelecimentos de impressão ou outros dirigir-se a *E. Lambert, Rio de Janeiro, Caixa 76, endereço telegraphico TERLAMB—RIO.*

A casa encommenda directamente na Europa para os freguezes, sem cobrar commissão, fazendo desconto sobre os preços das fabricas facilitando com condições favoraveis os pagamentos.

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de lições particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio aceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de taclias;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **folhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:---Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

O JARRO DE SEVRES
LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para antar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15
MANOEL JOAQUIM PEREIRA

PERNAMBUCO POWDER FACTORY
(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)
POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS
Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES
E PERFUMARIAS
DE
AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Caraacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163
Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR
PERNAMBUCO

HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Alvura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'A *PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE--CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

A' CASA LAEMMERT
(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

HOTEL REPUBLICANO
DE
FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida
Bôa hospedaria.
Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

DOR DE CABEÇA
QUEREIS NÃO SOFFRER?
Usai a NEVROSINA de
Alpheu Raposo
Deposito
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.

Leis provinciaes.

Leis estaduaes.

Regimento das custas judiciaes.

Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Commendador Frederico Alves Pereira Pinto
1.º ANNIVERSARIO

A viuva, filhos e mais parentes, ainda feridos com a dolorosa e irreparavel perda que soffrera do seu saudoso e nunca esquecido esposo, pai, cunhado, sobrinho e primo, COMMENDADOR FREDERICO ALVES PEREIRA PINTO, mandam celebrar missas em suffragio de sua alma, na igreja da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã de sabbado, 4 do corrente, primeiro anniversario do seu infausto passamento.

Para assistirem, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, antecipando o intimo d'alma, sinceros agradecimentos áquelles que se dignarem de comparecer a este caridoso acto de religião christã e de piedosa recordação.

DR. CAETANO ALBERTO DE CASTRO NASCIMENTO

Maria da Gloria de Souza Leão Nascimento e seus filhos, ainda bastante consternados pelo fallecimento de seu inexquecivel esposo e pae, dr. Caetano Alberto de Castro Nascimento, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1.º anniversario do seu passamento. Desde já se confessam eternamente gratos.

Coronel dr. Bento Borges da Fonseca
SEGUNDO ANNIVERSARIO

D. Valentina Amaral Borges da Fonseca, coronel dr. Bento Borges da Fonseca e sua esposa e filhas, dr. Landulpho Borges da Fonseca (ausente) Maria da Conceição Borges da Fonseca, Maria Borges da Fonseca, Adelaide Borges da Fonseca, Valentina Amaral Borges da Fonseca Filha, Esther Borges da Fonseca e seus irmãos, Manfredo Borges da Fonseca, Pedro Borges da Fonseca, dr. José Julio de Freitas Coutinho, sua esposa e filhas, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas no convento de São Francisco do Recife, e no convento de São Bento, e na igreja do Monte em Olinda, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, pelo eterno repouso de seu estremecido esposo, pae, filho, avô e sogro **Coronel dr. Bento Borges da Fonseca,** segundo anniversario de seu fallecimento.

Desde já hypothecam á todos que comparecerem o seu eterno reconhecimento.

Edeltrudes da Cunha Hollanda e Elvira Cardoso Ayres de Hollanda

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, convida os seus amigos, parentes, collegas e contraparentes a assistirem as missas que, pelo repouso eterno de suas idolatradas esposas **Edeltrudes da Cunha Hollanda e Elvira Cardoso Ayres de Hollanda,** manda rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 8 do corrente; 3o dia do [illegible] passamento da primeira e d2.º anniversario do da segunda; e certo da que lhe prestarão mais este caridoso obsequio, desde já lhes hypotheca a sua eterna gratidão.

ILEGÍVEL

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 47, idem idem.
Idem idem n. 0?, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Largo n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 32, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para morada, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, bolos ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparou-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Tuquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPRA-SE—ou aluga-se uma casa que se preste para estabelecimento, na praça da Republica, lado do Lyceu ou na rua da Concordia; ha grande urgencia em realisar este negocio até o fim do corrente mez. Para informações na travessa da Concordia n. 15.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: prepara-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

TAXAS: vende-se que existem no engenho ... a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

UM moço chegado ha pouco do Rio de Janeiro, sabendo ler e escrever, com boa educação, pretende empregar-se, seja qual for o emprego; quem desejar dirija-se á rua Thomaz de Souza n. 3, hotel.

VENDE-SE uma mobilia de junco de phantasia, completamente nova, um armario grande com pés torneados; ajuste á rua da Santa Cruz n. 40.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora da Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirija-se ha aos srs. Pereira Carneiro & C. Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo de passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em accommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, accommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhaem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario de estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre....	160$000
Alumno interno — joia de entrada....	30$000
Alumno semi-interno—trimestre....	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada....	20$000
Alumno externo—curso primario....	18$000
Alumno externo — curso secundario....	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho, Director.

PARA A FESTA DO NATAL

Completo e variadissimo sortimento de calçado no que ha de mais chic e moderno, acaba de receber a loja n. 70, á rua Duque de Caxias, onde o bello sexo encontrará lindas botinas, sapatinhos e sandalias e os distinctos cavalheiros finas botinas, borzeguins, sapatões e sandalias, tudo com a mais reducção possivel em preço de accôrdo com a epocha.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 70.

G. Ferreira Barbosa.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

FRANCISCO GUILHERME
AGENCIAS E COMMISSÕES
PERNAMBUCO

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

A MELHOR MEDICAÇÃO PARA AS MOLESTIAS UTERINAS É O PHENOL BRASILEIRO DE ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

D. n. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	11,894,000 garrafas.
1898	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Moinho Nacional

USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metalicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritivo, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

É precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanica, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Turnier, professor da escola de medicina de Pariz, escreveu: « Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de farinha (pão de menage) que é muito mais nutritivo e saboroso ».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mège Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: « O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo ».

O dr. Remilly se exprime assim: « A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto ».

O dr. Newth, escreveu:

« As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago ».

M. A. Muntz, membro do instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

...uma industria nova neste Estado, que muito póde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valor.

O moinho nacional fornece sementes gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

S. DE

RUA DA DETENÇÃO

PERNAMBUCO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythograpaicas.

JULIA & A. DOEDERLEIN

Mudaram o seu estabelecimento para o N. 44 DA RUA BARÃO DA VICTORIA, onde esperam que suas exm.as freguezas os honrem com a mesma confiança que lhes teem sempre dispensado.

Avisam ao mesmo tempo que começarão no dia 20 do corrente a fazer o desconto do costume para festas, de 10 % em todas as vendas effectuadas a dinheiro até 6 de janeiro 1902.

O estabelecimento conservar-se-ha aberto das 8 horas da manhã até ás 8 horas da noute.

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanças e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

EXPOSIÇÃO ABRANTES

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Este estabelecimento tem em exposição variada e completa collecção de caixas de phantasias, bonecos, ramalhetes jarros, carrinhos, cêstas, chalets, bandolins, machinas, sacis... so sortimento de pe... jectos emfim de assu... aramellos, etc. destinados a ... arvores do Natal.

Acabam tambem de importar sortimento de *Plums Puddings, Mince-Meet Beef Suet, Cakes, Lemon e Mixed Peel, Sultanas, Carintes* e essencias de todas as qualidades para preparo de bolos apropriados á epocha.

Espera-se a visita publica.

RUA DO BOM JESUS N. 48.

Abrantes & C.ª

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e ligado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

LEILÕES

LEILÃO

Da propriedade denominada Bôa-Esperança, em Jaboatão, constando de 3 sitios na ex-colonia Suassuna, com a área total de 233 mil metros quadrados, com casa de sobrado, grandes accommodações e bemfeitorias, com uma matta-virgem de 99 mil metros quadrados, com madeira de lei, com claria, tanques, trolys, trilhos de cannille, plantas, mais de 2.000 touceiras de bananeiras que dão uma renda media de 80$000 mensaes e muitas outras bemfeitorias que só com a vista poderão ser examinadas. (Chão proprio).

Terça-feira 7 de janeiro

A'S 11 HORAS

Rua do Bom-Jesus n. 45

Os pretendentes que tomarem o trem as 7 1/2 ou 8 1/2 dos dias 26 e 29 do corrente, e 2 e 5 de janeiro vindouro, encontrarão trolys para conduzi-os a referida propriedade que poderá ser examinada desde já, e comparecerem ao acto do

LEILÃO

A'S 11 HORAS

Terça-feira 7 de janeiro

Rua do Bom-Jesus n. 45

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor S. NICOLAS, é esperado da Europa até o dia 7 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

O vapor BRAZIL, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10 dos conhecimentos que diz o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

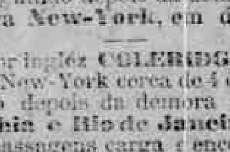

O vapor inglez HANDEL, é esperado dos portos do sul cerca do dia 8 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

O vapor inglez COLERIDGE, é esperado de New-York cerca de 4 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

THOS & JAS HARRISON

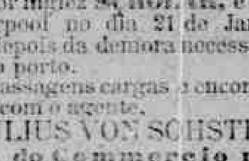

O vapor inglez SCHOLAR, é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de Janeiro e seguirá depois da demora de costume para Valparaizo, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

O PAQUETE

LAKE MEGANTIC

E' esperado do sul, no dia 9 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida..............	£	24
» ida e volta........	£	36
Lisboa ida.................	£	18
» ida e volta..........	£	27

Para carga trata-se com o corretor A B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

EDITAES

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,

João Marinho Falcão.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,

José da Cunha Liberalo de Mattos.

EDITAL

Impostos de decimas e terrenos baldios

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 %, a 25 %, de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,

Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal e autorisação do exm. sr. dr. governador do Estado, declara-se aberta, de 2 a 15 de janeiro proximo vindouro, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario do governo; os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, que os farão acompanhar de attestados de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes dos candidatos, ou pelos directores dos estabelecimentos, onde tenham estudado.

Para cada materia fará o candidato um requerimento, no qual declarará o curso superior, ou especial em que pretenda se matricular.

Pela inscripção em cada materia pagará o candidato 5$850 em estampilhas federaes, colladas nos proprios requerimentos e inutilisadas com a data da assignatura do requerente.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de dezembro de 1901.

O secretario,

Vitalino C. Lins.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito da 4.ª districto criminal do Recife, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que por força do disposto no art. 23 do codigo do processo e 223 do regulamento 120 de 31 de janeiro de 1842 fica marcado o dia 7 de janeiro de 1902 para a reunião da junta revisora dos cidadãos aptos para servirem como juizes de facto perante o tribunal do jury da justiça estadual, e dos quaes igual lista será remettida ao juiz federal para servirem perante o respectivo jury, reunindo-se a respectiva junta na sala do tribunal do jury as onze horas da manhã, e funccionará tantos dias quantos forem necessarios para a inscripção dos nomes apurados, devendo apresentar os interessados desde já suas reclamações, em petições devidamente selladas.

Dada e passada nesta cidade do Recife, aos 24 de dezembro de 1901.

Subscrevo e assigno. *Antonio Coelho de Sá Albuquerque*, 2.º escrivão do jury.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correccional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro, Secretario.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Antonio Gomes da Silva, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de dezembro de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,

José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 3

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/2 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar para primeira mão a 12 17/32 fechando um todos os bancos a 12 1/2.

Em papel particular e bancario repassado consto a 12 5/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v á vista 12 5/8 d. por mil reis particular.

Idem sobre Londres a vista 12 5/8 e 12 7/16 d. por mil reis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas........	2:600 a 3:200
Crystallisados........	2:300
Demeraras........	96 gr. 1:300
Brancos........	2:300 a 2:600
Somenos........	1:900 a 2:100
Mascavados........	1$560
Brutos seccos........	1$300
Brutos molhados........	1:250 a 1:300
Retames por 15 kilos........	600
Mel por pipa........	15.000

Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.

Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.

Algodão

Não constou negocio.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos........	a	600
Milho—Novo cota-se........	a	635
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, cento........	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bajes de mamona—Foram vendidos os 15 kilos........	a	2:150
Borracha—de 1:600........	a	2:400

Fumo—Não constou negocio.

Feijão mulatinho—de 12$000 a 13$000.

Farinha de mandioca—3$000 o sacco com 42 kilos.

Couros

Couros espichados—a 940, nominal.

Couros salgados seccos—a 230, nominal.

Couros verdes—a 50 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No vapor nacional *Prudente de Moraes*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Manáos*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto e comp., 10 pipas com 5500 litros de alcool e 5 pipas com 3080 litros de aguardente.

—No vapor nacional *S. Salvador*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto e comp., 1 pipa com 580 litros de alcool e 145 barris com 11830 litros de aguardente.

Amorim Silva e comp., 300/4 barricas com 16800 kilos de assucar branco e 100 barris com 8500 litros de aguardente.

—No vapor nacional *Una*, para o Ceará carregaram:

Costa Filho e comp., 19 barricas 20/2 3/3 barricas com 4470 kilos de assucar refinado e 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Barbosa e comp., 12 barris com 400 litros de vinagre.

F. A. Cardoso e comp., 12 ancoras com 420 litros de vinagre.

Azevedo e comp., 1 pacote com 570 baralhos de cartas para jogar.

Alfredo B. R. Borges, 430 saccos com 25800 kilos de café.

Para Mossoró carregaram:

Pinto Alves e comp., 15 saccos com 1125 kilos de assucar branco.

Para Natal carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

Para Propriá carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.

—No vapor nacional *Rapaúa*, para Paranaguá carregaram:

João de Meira Lins, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Pinto Alves e comp., 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

Zacarias José de Lima, 40 saccos com 4000 côcos.

—No vapor nacional *Guajará*, para Santos carregaram:

Gomes Fonseca e comp., 2050 saccos 123000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Camocim*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Lemos e comp., 730 saccos com 66782 kilos de algodão em rama.

—No vapor nacional *Daisy*, para Manáos carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 200 caixas com 2200 kilos de sabão.

—No vapor nacional *Salinas*, para Santos carregaram:

José Moreira, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 28 toneis com 13916 litros de alcool.

—No vapor nacional *Santos*, para o Rio de Janeiro carregou:

Antonio Ferreira, 10 saccos com 1000 côcos.

Para a Bahia carregou:

Landy Brothers, 5 caixas com 160 kilos de sabão.

—No hiate *Adelina dos Anjos*, para Aracaty carregaram:

Celso Clementino, 15 saccos com 900 kilos de café.

Pinto Alves e comp., 268 saccos com 15456 kilos de farinha de mandioca.

—No hiate *Deus te Guie*, para Natal carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 1 barril com 90 litros de vinagre.

—No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram:

Ferreira Rodrigues e comp., 100 saccos com 6000 kilos de café.

—No hiate *D. Sinhá*, para Villa da Penha carregaram:

Fonseca Irmãos e comp., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul vapor nacional *S. Salvador*, entrado em 2 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Drogas, 21 caixas a M. J. Campos.

Doces, 1 caixa a Pereira de Faria e comp.

Fumo, 125 fardos a Azevedo e comp.

Fazendas, 1 caixa a Alves de Britto & C., 1 a Sergio G. Souza, 1 a Joaquim Gonçalves e comp., 1 fardo a Alvaro Fernandes & C., 15 a Moreira Lima e comp., 20 a Olintho Jardim e comp.

Folhinhas, 1 caixa a Max Drachsler.

Fardamentos, 4 caixas ao commandante da Brigada Policial.

Oleado, 1 caixa a Silva Porto.

Phosphoros, 387 latas a Constantino Barza.

Pregos, 272 barricas á ordem.

Pipas vasias, 10 a L. Amorim Silva.

Piassava, 20 molhos a José Pinto Lapa.

Tecidos, 6 caixas a Tavares Lapa & C., 2 volumes a Cunha Campos e comp., 3 a A. Campos e comp., 9 a Silveira e comp., 23 a Andrade Lopes e comp.

Portos da Europa, vapor inglez *Nile*, entrado em 3 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras, 43 volumes a diversos.

Alvaiade, 10 barricas a Miranda Souza e comp., 134 a Companhia do Beberibe.

Agua mineral, 10 caixas á ordem.

Biscoutos, 2 caixas a Alves de Freitas e Irmãos.

Chapéos, 1 caixa a José de Oliveira, 3 á ordem.

Couros, 1 caixa a Frederico e comp., 1 a Cesar Lopes e comp.

Calçados, 1 caixa a Paiva Oliveira e comp.

Candieiros e outros artigos, 3 volumes a Miranda Souza e comp.

Crystaes, 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira.

Drogas, 13 volumes a M. J. Campos.

Espiritos, 25 caixas á ordem.

Enxofre, 25 barricas a Francisco M. da Silva.

Fitas de sêda, 1 caixa a José Ferreira e comp.

Ferragens, 2 volumes a Miranda Souza e comp., 1 a José Ferreira e comp., 1 a Domingos Coelho e Soares.

Hydrometros, 3 caixas á Companhia do Beberibe.

Joias e outros artigos, 4 volumes a Eugenio Geissler.

Leite condensado, 15 caixas a Lemos e comp., 25 a Loureiro Barbosa e comp., 10 a Amorim Fernandes e comp., 10 á ordem.

Massas alimenticias, 10 caixas a Lemos e comp.

Moinhos para café, 1 caixa a Miranda Souza e comp.

Manteiga, 57 caixas a Lemos e comp., 1 a Amorim Fernandes e comp., 1 á ordem, 10 barris e 10 meios a Lopes Alheiro e comp.

Mercadorias, 3 volumes a Agripino Branco, 10 a Nunes Fonseca e comp., 1 a Manoel Joaquim Pereira, 13 a D. Lopes Pessôa, 1 a J. Fenton, 1 a Fonseca Nunes e comp., 2 a T. A. Comber, 2 a Flosculo de Magalhães, 1 ao Barão da Casa Forte, 1 a E. Brack e comp., 7 a Gomes de Mattos e Irmãos & C., 1 a Julien Dupois, 1 a E. Piragyne de S. Lemos.

Oleo, 5 barris a J. da Silva Faria, 15 a Guimarães Braga e comp., 20 a Miranda Souza e comp.

Objectos de escriptorio, 1 caixa a R. Moreira da Costa, 1 a Manoel N. de Souza.

Pennas, 1 caixa a Fonseca Nunes e comp.

Peças para machinismos, 1 caixa a Frederico e comp.

Presuntos, 2 caixas a Torres Irmãos.

Queijos, 18 caixas a E. Guedes & Duarte, 24 a Lemos e comp., 14 a Loureiro Barbosa e comp., 13 a J. F. de Carvalho e comp., 11 a Ferreira Rodrigues e comp., 11 a Pereira de Faria e comp., 15 a João F. d'Almeida, 7 a Alves de Freitas & Irmãos, 16 a Amorim Fernandes e comp., 20 a Lopes Alheiro e comp.

Rôlhas, 3 saccos á ordem.

Roupa, 1 mala a T. A. Fonseca.

Salitre, 50 barricas a F. Manoel da Silva.

Tijolos de limpar facas, a J. F. de Carvalho e comp.

Taxas para calçados, 5 caixas a Ayres dos Reis e comp., 1 a Paiva Oliveira

Tecidos, 1 volume a Ayres dos Reis & C., 1 a João d'Amorim, 1 a F. G. do Amaral, 1 a Visconde Gonçalves Pinto, 2 a J. C. Coutinho, 15 a Bernet e comp., 4 a Fernando Silva e comp., 2 a Loureiro Maia e comp., 5 a Olintho Jardim e comp., 2 a Dias Loureiro e comp., 3 a Muller e comp., 2 a Mendonça Santos e comp., 3 a Machado & Pereira, 10 a Alves de Britto e comp., 2 a Joaquim Gonçalves e comp., 4 a Andrade Maia e comp., 6 a Albino Amorim e comp., 11 a Amstein e comp., 9 a Moreira Lima & C., 2 a Falco Paolo e comp., 1 á ordem, 1 a Joaquim Luiz Teixeira e 3 a Gonçalves Cunha e comp.

Tintas, 73 barricas a Miranda Souza & C.

Whisky, 20 caixas a Torres Irmãos.

Vidros, 1 caixa a Manoel Joaquim Pereira

Cardiff, vapor nacional *Bragança*, entrado em 1 e consignado a Amorim Fernandes e comp.

Carvão de pedra, 1207 toneladas aos consignatarios.

Saint Johns, barca ingleza *Lucinda*, entrada em 1 e consignada á Mendes Lima & C.

Bacalhau, 2950 barricas e 2956 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de Janeiro

Rendimento do dia 2........	52:143$595
Idem do dia 3........	92:221$515
	144:365$110

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2........	17:769$033
Dia 3:	
Diversos impostos........	7.704$643
Exportação........	9.425$538
	34.899.214

CAIXA ECONOMICA

Mez de Janeiro

Dia 3:	
Entrada de depositos........	48.323$000
Sahida idem, idem........	23.887$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal........	24.436$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 3........	90$725

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos dos dias 1 a 2........	2.208$299

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 2 de Janeiro

Entraram 18 1/3 bois com o peso de 2.837 kilos.

52 kilos de peixe a 100 reis........	5:200
3 compartimentos com mariscos e camarões a 300 reis........	900
59 meias columnas a 600 reis........	35:400
19 barracas a 1:200........	22:800
1 carga de gallinhas a 1:000........	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000........	1:000
20 cargas de fructas a 600 reis........	12:000
28 cargas de farinha, milho e feijão a 500 reis........	14:000
12 compartimentos com suinos a 1$200........	14:400
71 logares a 500 reis........	35:500
16 compartimentos com suinos a 2:000........	32:000
2 ditos idem, idem a 1:650........	3:300
4 ditos de fressuras a 1:000........	4:20
43 ditos de fazendas a 3:000........	129:000
18 ditos de ... a	24:000
49 ditos de verduras e outros........	29:400
54 ditos de farinha a 1:000........	[illegible]
2 ditos de carne secca a 3:000........	6:000
50 talhos de Recife a 3:300........	165:000
6 ditos de ... a 3:000........	18:000
	547:100
Rendimento do dia 1........	544$700
	1:092$100

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de........	1:200	a	800
Dita de suino, kilo de........	1:200	a	1:300
Dita de carneiro, kilo de........	1:200	a	1:400
Farinha, cuia, de........	320	a	360
Milho, idem, de........	500	a	600
Feijão, idem, de........	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 43 rezes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 31

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Santos*, commandante Antonio Capella, carga varios generos.

Bordeaux e escala paquete francez *Matapan*, commandante Mongnouac, carga varios generos.

Ceará e escala paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

Saint Johns, lugar inglez *Fanny*, commandante Halfyard, em lastro.

Parahyba e Santos, paquete allemão *Siracuza*, commandante H. Behrmann, carga varios generos.

DIA 1

ENTRADAS

Cardiff, 18 dias, paquete nacional *Bragança*, de 751 toneladas, commandante A. F. Serva, equipagem 30, carga carvão a Amorim Fernandes e comp.

Saint Johns, 31 dias, barca ingleza *Lucinda*, de 251 toneladas, commandante D. Thoms, equipagem 11, carga bacalhão a Mendes Lima e comp.

Pará e Camocim, 11 dias, paquete nacional *Daisy*, de 253 toneladas, commandante P. Dias de Souza, equipagem 26, carga varios generos a José Baltbar e comp.

Swansea, 36 dias, lugar norueguense *Saron*, de 329 toneladas, commandante J. Olsen, equipagem 10, carga carvão á ordem.

DIA 2

ENTRADAS

Rio de Janeiro e escala, 7 dias, paquete nacional *S. Salvador*, de 1200 toneladas, commandante José ... Pessôa, equipagem 71, carga varios generos a Pereira Carneiro e comp., trazendo 55 passageiros em transito e para este porto de

RIO DE JANEIRO—Achilles Fernandes, Amaro P. de Carvalho, Antonio Cardoso Filho, dr. Celso de Souza sua senhora, 7 filhos e 2 creadas, Ernesto Gonçalves C. Lima, Francisco Bastos Mello, dr. Herculano Bandeira, d. Idalina Coelho da Silva, José Coelho da Silva, José Fernandes, J. F. Carneiro, dr. Joaquim de Almeida Pernambuco sua senhora, 5 filhos e 1 creada, Rodolpho Garcia, Pedro Porto, dr. Torquato Carneiro Leão, dr. Thomaz Gomes Viegas sua senhora sua mãe, 2 filhos e 1 creada.

BAHIA—Padre José Maria Jeronime e d. Laura Lins.

MACEIÓ—Arthur Costa e Manoel A. Faria

Santos e Rio de Janeiro, 11 dias, paquete nacional *Gram-Pará*, de 1003 toneladas, commandante Antonio J. Costa, equipagem 33, carga varios generos a Amorim Fernandes e comp.

Rio de Janeiro e Maceió, 7 dias, paquete inglez *Eddie*, de 1686 toneladas, commandante Thos Davies, equipagem 25, em lastro a Pohlman e comp.

DIA 3

ENTRADA

New-York, 18 dias, paquete inglez *Eastern Prince* de 1578 toneladas, commandante E. Jones, equipagem 25, carga varios generos, a T. D. Evans.

Southampton e esc. 13 dias, paquete inglez *Clyde* de 3369 toneladas, commandante C. S. Tendall, equipagem 143, carga varios generos, a Amorim Irmãos e comp.

SAHIDAS

Porto Alegre e esc. paquete nacional *Itapoan*, commandante H. Miles, carga varios generos.

La Plata e esc. paquete inglez *Clyde*, commandante C. S. Tindall, carga varios generos.

Manáos e esc. paquete nacional *S. Salvador*, commandante J. M. Pessoa, carga varios generos.

New-York, lugar americano *Mary E. Swan*, commandante H. G. Higgins, carga assucar.

Porto Alegre e esc. paquete nacional *Prudente de Moraes*, commandante José Pedro de Almeida, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Campana, da Europa hoje.
Coleridge, de New-York hoje.
Parahyba, do norte hoje.
S. Nicolas, da Europa a 7.
Brazil, do norte a 7.
Handel, do sul a 8.
Bellanoch, do sul a 8.
Lake Megantic, do sul a 9.
Itaqui, do sul a 10.
Scholar, da Europa a 21.
Oravia, da Europa a 25.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Rio de Janeiro e esc. *Coleridge*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Campana*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Brazil*, a 7 ás 4 horas.
New-York e esc. *Handel*, a 8 ás 4 horas.
Santos e esc. *S. Nicolas*, a 8 ás 4 horas.
New-York e esc. *Bellanoch*, a 8 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Lake Megantic*, amanhã ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Scholar*, a 25 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.

ILEGÍVEL